



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Lei Seca

A Transalvador realizou diversas blitzes da Lei Seca em Salvador, tendo como saldo a remoção de 33 veículos, além da emissão de 149 autos de infração. As operações aconteceram entre os dias 8 e 14 em diferentes locais da capital baiana, com a abordagem de 630 motoristas. Destes, 52 se recusaram a fazer o teste do bafômetro e 69 carteiras de habilitação foram recolhidas.

JOÃO CARDOSO



Ontem, primeiro dia da campanha, muitas pessoas estiveram no 5º Centro, que é uma das unidades mais procuradas para vacinação na cidade

Vacinação contra gripe tem como meta imunizar 465 mil pessoas

Unidades da Secretaria Municipal da Saúde atenderão de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas

A 15ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza foi iniciada ontem e, em Salvador, a meta é imunizar 80% das 465 mil pessoas que compõem o público-alvo, formado por idosos, crianças menores de dois anos de idade, gestantes, mulheres que tiveram filhos há menos de 45 dias, portadores de doenças crônicas e profissionais de saúde.

Até o dia 31 de maio, as unidades da Secretaria Municipal de Saúde atenderão à população de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. No Dia D da campanha, 20 de abril, a SMS instalará também postos de vacinação em áreas de grande circulação de pessoas como shoppings, supermercados, igrejas e escolas. A mobilização tem como objetivo reduzir as complicações, internações e mortes causadas pela doença. **PÁGINA 2**

INFLUENZA

Postos municipais iniciam vacinação contra gripe

Unidades de atendimento registram procura intensa no primeiro dia da campanha

Idosos, crianças menores de dois anos de idade, gestantes, portadores de doenças crônicas e profissionais de saúde têm até o dia 31 de maio para se vacinar contra a influenza (gripe). A 15ª campanha foi iniciada ontem e abrange as unidades da Secretaria Municipal da Saúde em toda a cidade. O objetivo é reduzir as complicações, internações e mortes causadas pela doença.

Segundo a enfermeira-chefe da Fundação José Silveira, que funciona no 5º Centro Municipal de Saúde, Cláudia Menezes, a prioridade para idosos e crianças, assim como gestantes, é devido à maior vulnerabilidade desses grupos. “Todos eles têm baixa imunidade e, por isso, são priorizados na campanha”, conta, lembrando que as mulheres que tiveram filhos há menos de 45 dias também podem se vacinar.

No caso dos profissionais de saúde, é importante que se imunizem já que estão mais expostos a vários tipos de doenças e infecções. Cláudia Menezes destaca que, para as pessoas mais vulneráveis, a influenza pode representar um grande risco, inclusive levando pacientes à morte, através de outras complicações como a pneumonia.

Neste primeiro dia, muitas pessoas estiveram no 5º Centro, que é recorrentemente uma das unidades mais procuradas para vacinação na cidade. Uma das primeiras a chegar à unidade foi a dona de casa Socorro Assad, 76 anos. Ela disse que já participou de todas as campanhas e se sente muito mais protegida com a imunização. “A vacina funciona, raramente fico gripada. Por isso vim logo no primeiro dia e já chamei várias amigas para se vacinarem também”, diz Socorro.

Mãe de Amanda de um ano, Cláudia Ribeiro Santos ainda não sabia da

FOTOS: JOÃO CARDOSO



campanha e foi levar a filha para cumprir a agenda normal de vacinação. “Agora que soube, vou tentar vacinar minha filha também, para garantir a saúde dela”, afirma. Em Salvador, as unidades de saúde vão atender à população de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.

PREVENÇÃO

De acordo com os profissionais de saúde, a imunização é a principal medida preventiva, podendo reduzir em até 45% o número de hospitalizações por pneumonias e até 75% a mortalidade global por complicações da influenza. Em 2011, de acordo com o Ministério da Saúde, foram registradas 110 mortes por gripe em todo o Brasil. Em 2012, foram confirmados 16 casos de influenza A H1N1 no Estado da Bahia. Do total, sete casos aconteceram em Salvador.

Nesta campanha, a meta é vacinar 80% das 465 mil pessoas que compõem o público-alvo em Salvador, do qual fazem parte também a população carcerária e indígenas, entre outros segmentos. Além dos postos de saúde, a vacinação será oferecida em asilos, domicílios de idosos acamados, creches, hospitais, maternidades, delegacias e penitenciárias.

No Dia D da campanha, 20 de abril, além do funcionamento das unidades tradicionais, a Secretaria Municipal da Saúde instalará postos de vacinação em áreas de grande circulação de pessoas como shoppings, supermercados, igrejas e escolas, ampliando o acesso da população.

Idosos e crianças menores de dois anos de idade, assim como gestantes, portadores de doenças crônicas e profissionais de saúde fazem parte do público-alvo



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

QUALIFICAÇÃO

Preenchidas 2 mil vagas para cursos do Pronatec

No ano passado Salvador foi a cidade brasileira que mais matriculou para a capacitação

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza (SempS) informa que já está finalizada a primeira etapa de pré-matrículas para os 130 cursos oferecidos pelo Programa Nacional de Acessos ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). De um total de 9.138 vagas oferecidas, 2.000 foram preenchidas. A segunda etapa de pré-matrículas está prevista para o mês de junho. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Ser-

viço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Instituto Federal da Bahia (IFBa) serão responsáveis por ministrar as aulas.

“Fiquei surpreso com a quantidade de pessoas de todas as idades que têm procurado as unidades do Simm para se inscrever nos cursos do Pronatec. É a demonstração de que as pessoas estão buscando se capacitar cada vez mais para garantir espaço no mercado de trabalho”, destacou o secretário Maurício Trindade.

Quando os cursos forem concluídos, a SempS vai captar junto às empresas o maior número possível de vagas de emprego para atender os profissionais que buscaram inserção no mercado de trabalho. Em 2012, Salvador garantiu o primeiro lugar em todo o Brasil como a cidade que mais matriculou para os cursos e também a que teve o maior número de concluintes.

Este ano, em apenas três semanas, foram 2.000 matriculados para a primeira fase do programa, que tem

o cronograma planejado para cursos durante todo o ano, iniciando novas turmas a cada dois meses.

O público-alvo são os beneficiários do Bolsa Família, seus dependentes e todos aqueles que possuem o Número de Inscrição Social (NIS). São oferecidos cursos de qualificação profissional nas áreas de serviço, indústria, química, mecânica, turismo, hospitalidade, construção civil, industrial, gastronomia e informática, entre outros.

AGECOM



A construção civil está na lista dos cursos de qualificação profissional, que inclui ainda turismo, hospitalidade, gastronomia e informática, entre outros

SEGURIDADE

Instituto de Previdência do Salvador tem nova presidência

Novo diretor se comprometeu com a excelência dos serviços a segurados e dependentes

O Instituto de Previdência do Salvador (Previs), autarquia vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (Semge), tem nova presidência. Eude Lima Santana (foto), ex-chefe de gabinete do Previs, assumiu ontem o comando do instituto, que promove a política de seguridade social em benefício de seus segurados e dependentes. O Previs foi instituído pela Lei 2.456/73 e reorganizado pelas Leis Complementares 05/92, 5.045/95 e 7.610 de 29/12/2008.

Formado em Contabilidade e graduando do curso de Direito, Santana atuou também como chefe de gabinete na Câmara Municipal de Salvador e desempenha funções na Prefeitura desde 2005, quando foi coordenador do Programa da Paz, subsecretário para assuntos de descentralização regional e assessor especial. Além disso, o novo presidente do Previs foi coordenador-executivo da Secretaria de Transportes e Trânsito na Prefeitura de Lauro de Freitas.

SEMGE



A expectativa do gestor é de total contribuição com o novo momento da cidade. “Assumo com dedicação e com empenho para produzir os melhores resultados, buscando sempre criar o melhor ambiente de trabalho para os servidores e a excelência dos serviços prestados aos segurados e seus dependentes, que são a razão de existência deste instituto”, afirmou Santana.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO	5
CASA CIVIL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONVÊNIOS	20
CASA CIVIL	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	24
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	24
DIVERSOS	27
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	27

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.877 de 15 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.877 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
400002-SEDES	08.122.045.2001	3.3.90.14	000	4.000		
	08.122.045.2001	3.3.90.33	000	6.000		
	08.122.045.2001	3.3.90.39	000		10.000	
SUB-TOTAL				10.000	10.000	
800003-EGM-SEFAZ	04.123.045.2523	3.1.90.92	000	10.000		
	04.123.045.2523	3.1.90.94	000		10.000	
SUB-TOTAL				10.000	10.000	
TOTAL GERAL				20.000	20.000	

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 09/04/2013, publicado no DOM de 10/04/2013, referente à nomeação de **EDNEY BORGES NASCIMENTO**,

Onde se lê:

...para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico, Grau 53, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão.

Leia-se:

... Supervisor de Unidade, Grau 53, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Diretoria Geral de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 04/04/2013, o servidor **HELIO OLIVEIRA SALINAS**, matrícula 806,

para exercer a função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 15 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 23.822 de 21/03/2013, que altera o Regimento do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Designar em face da Lei nº 8.376/2012, que modifica a estrutura organizacional as Prefeitura Municipal do Salvador, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012, na forma que indica, os abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NIVALDO SÁTIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	735	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO GRAU 61 CERIMONIAL DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
JOSÉ FERNANDO SANTOS	174	CHEFE DE SETOR B GRAU 63 SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
JANDIRA ALVES DOS SANTOS	750	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO GRAU 61 COORDENADORIA DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SUBCHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
CARLINDO SOUZA SANTOS	811	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO GRAU 61 NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SUBCHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	812	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO GRAU 61 SUBCHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
CÉLIA MARIA DOS REIS SANTOS	803	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO GRAU 61 DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDNA MARIA NEVES DOS SANTOS	794	ENCARREGADO GRAU 61 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 16 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA PIMENTEL**, matrícula 78, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo da Gerência das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 17/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 04/04/2013, a servidora **OSMARINA MOREIRA**, matrícula 818, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de

Atendimento ao Cidadão – Disque Salvador, da Ouvidoria Geral do Município.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 18 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designado, desde 04/04/2013, o servidor **RONALDO DOS SANTOS**, matrícula 787, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Atos da Administração, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 19 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designada, desde 04/04/2013, a servidora **ANA MARIA DA CRUZ COUTO**, matrícula 60, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Diagramação do Diário Oficial, do Núcleo do Diário Oficial do Município, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 20/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designado, desde 04/04/2013, a servidor **JANIO SANTOS NOVAES**, matrícula 819, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar – São Pedro, da Coordenadoria Administrativa, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designado, desde 04/04/2013, o servidor **RAIMUNDO ALVES DE JESUS**, matrícula 815, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Copa, da Coordenadoria Administrativa, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designada, desde 04/04/2013, a servidora **CREMILDES MARIA NUNES DO ROSÁRIO**, matrícula 776, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Subchefia do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 23 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designados, desde 04/04/2013, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, da Chefia de Gabinete do Prefeito, os abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA	740

NOME	MATRÍCULA
JOSANE ARAÚJO DA SILVA	823

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 24 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designada, desde 04/04/2013, a servidora **ELIANE ALVES DA SILVA**, matrícula 766, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar - Barroquinha, da Coordenadoria Administrativa, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 25/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designada, desde 04/04/2013, a servidora **ELIENE SALES CERQUEIRA**, matrícula 772, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, da Coordenadoria Administrativa, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 26 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS FIGUEREDO**, matrícula 106, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Conservação e Manutenção do Palácio, da Coordenadoria Administrativa, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 27/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designada, desde 04/04/2013, a servidora **REGINA LÚCIA ALMEIDA SANTOS**, matrícula 771, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar - Amaralina, da Coordenadoria Administrativa, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 28/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designada, desde 04/04/2013, a servidora **JOANA ANGÉLICA SOUZA**, matrícula 754, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Publicação, do Núcleo do Diário Oficial do Município, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 29/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **FÁBIO ANDRÉ DUARTE DA ROCHA**, matrícula 130, para exercer a função

de confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 30 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARTA MARIA VIEIRA MELO SANTOS**, matrícula 129, para exercer a função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 31/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **OSVALDINO DAS VIRGENS**, matrícula 115, para exercer a função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 32/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **PÉRICLES SANTANA ÁVILA**, matrícula 108, para exercer a função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 33 /2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **SOLANGE SOUZA MACEDO**, matrícula 100, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Especial de Publicidade, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 34/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ELIETE MARIA DOS SANTOS**, matrícula 136, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Especial de Jornalismo, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MÁRCIA PASSOS DOS SANTOS**, matrícula 095, para exercer a função de

confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 36/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA** matrícula 812, da função de confiança de Secretário Administrativo do Cerimonial, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 37/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora **RAIMUNDA MARIA PIMENTEL**, matrícula 78, da função de confiança de Secretário Administrativo da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 08/2013

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 23.821 de 21/03/2013, que altera o Regimento da Casa Civil,

R E S O L V E :

Considerar dispensados, das funções de confiança da Casa Civil, em face da Lei nº 8.376/2012, que modifica a estrutura organizacional as Prefeitura Municipal do Salvador, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012, na forma que indica, os abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
NIVALDO SÁTIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ENCARREGADO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ FERNANDO SANTOS	CHEFE DE SETOR B SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
JANDIRA ALVES DOS SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO SUBCHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL
CARLINDO SOUZA SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO COORDENADORIA ADMINISTRATIVA CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL
CÉLIA MARIA DOS REIS SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBCHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL
EDNA MARIA NEVES DOS SANTOS	ENCARREGADO SETOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 12 de abril de 2013.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 09/2013

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA** matrícula 19.980 para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63 do Setor de Gestão de Serviços da Coordenadoria Administrativa da Casa Civil e dispensar a pedido da função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61 do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 12 de abril de 2013.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 100/2013**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto Nº 19.392, de 18 de Março de 2009, e

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa 01/2011 da CGM que orienta sobre a elaboração dos processos de pagamento de despesas dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Salvador;

Considerando que o Decreto Municipal Nº 23.750/2013 determina que a validação da liquidação da despesa deverá ser efetuada pelas próprias unidades liquidantes, exceto aquelas definidas em ato normativo da Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Roteiros e as Listas de Verificação que deverão constar obrigatoriamente nos processos de pagamentos dos respectivos contratos, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Os Roteiros e as Listas de Verificação, anexo a esta Portaria, serão inseridos no Manual de Normas e Procedimentos do Sistema Integrado de Controle Interno, no Módulo - Execução Orçamentária e Financeira, disponível no endereço eletrônico: <http://cgm.sefaz.salvador.ba.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, em 10 de Abril de 2013

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO I - PORTARIA Nº 100/2013
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS

**INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 1-Nota de empenho – NE: original ou cópia (Observar IN nº 001/11 – SEFAZ/CGM);
- 2-Nota de liquidação e autorização de pagamento – GLP;
- 3-Para os casos de:
 - a-Dispensa: Mapa Comparativo e Cotações,
 - b-Inexigibilidade: Atestado de Capacidade Técnica ou de Exclusividade e Documento com Compatibilidade de Preços praticados;
- 4-Medição dos serviços com período da execução devidamente atestada;
- 5-Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados e liquidados;
- 6-Cópia da publicação no Diário Oficial do Município - DOM:
 - a-Licitação; dispensa ou inexigibilidade;
 - b-Contrato e termo(s) aditivo(s);
- 7-Documentos de acordo com o Decreto Municipal nº 15.549/2005 (locação de mão de obra – referente ao mês antecedente):
 - a-O recolhimento da contribuição devida ao INSS;
 - b-O recolhimento do valor devido ao FGTS;
 - c-A entrega dos vales transporte;
 - d-A entrega dos vales refeição;
 - e-O pagamento do salário.
- 8-Certidões Negativas:
 - a-Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
 - b-Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - c-Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
 - d-Nota: É obrigatória a anexação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011).
- 9-Certificado de Utilidade Pública (para as entidades imunes);
- 10-Parecer Jurídico;
- 11-Pagamento à Pessoa Física deverá ser feita a retenção do ISS, do INSS e IR caso não seja comprovado o recolhimento através de:
 - a-DAM quitado em cota única ou as parcelas trimestrais;
 - b-Documentos comprobatórios de retenção do INSS caso o prestador tenha outros c-c-vínculos empregatícios onde já tenha ocorrido a retenção.
- 12-Documentos que comprovem as retenções devidas:
 - a-ISS, conforme Lei Municipal nº 7.186/2006, capítulo II, anexo I e anexo II;
 - b-INSS, conforme IN RFB nº 971/2009 e posteriores alterações;
 - c-INSS Serviços de Transportes Autônomos, de acordo com art. 111-I, inciso II da IN RFB nº 971/2009, incluído pela IN RFB 1.071/2010, a retenção será:
 - # 11% a título de contribuição individual;
 - # 2,5% a título de SEST e SENAT; ambos sobre a base de cálculo de 20%.
 - d-IRRF, conforme Art. 647 e 649 do RIR/99, Decreto SRF nº 3.000/99;
 - e-CSLL, COFINS e PIS/PASEP, a alíquota de 4,65%, de acordo com a Lei Federal nº 10.833/2003 (para Empresas).

Nota: Retenção devida só para Empresa Estatal. Somente será feita em faturas de valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Lei Federal nº 10.925/04.
- 13-Folha de Informação.

ANEXO II - PORTARIA Nº 100/2013
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DE VERIFICAÇÃO

São os atos administrativos e documentos previstos no Decreto nº 23.750/13 e IN nº 001/11 – SEFAZ/CGM e demais legislações pertinentes, a instruir a fase interna do procedimento de verificação e validação da liquidação para pagamento da despesa:

Processo nº: _____ Contrato nº: _____

Nome/Interessado: _____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA
1. Consta no processo a nota de empenho (original ou cópia)? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
2. Os campos da nota de empenho foram preenchidos adequadamente? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
3. Consta nota de liquidação e autorização de pagamento – GLP? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
4. Consta o mapa comparativo? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
5. Constam cotações? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
6. Consta o atestado de capacidade técnica ou de exclusividade, em caso de inexigibilidade?(IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
7. Consta documento com compatibilidade de preços? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
8. Consta a medição dos serviços com período da execução atestada? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
9. Consta Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados e liquidados? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
10. Consta Cópia da publicação do ato licitatório/dispensa/inexigibilidade ou contrato no Diário Oficial do Município? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
11. Foi anexado o recolhimento da contribuição devida ao INSS? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
12. Foi anexado o recolhimento do valor devido ao FGTS? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
13. Há lista da entrega dos vales transporte? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
14. Há lista da entrega dos vales refeição? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
15. Anexou a Relação de Pagamento do salário? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
16. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
17. Foi anexada a Certidão negativa do FGTS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
18. Foi anexada a Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
19. Foram anexadas as Certidões de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal e Estadual? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
20. Foi anexada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011)?			
21. Foi anexado o Certificado de Utilidade Pública (para entidades imunes)?(IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
22. Consta o Parecer Jurídico? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
23. Há DAM com pagamento de retenção de ISS (pagamento pessoa física)?(IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
24. Consta documento de comprovação da retenção do INSS (pagamento pessoa física)?(IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
25. Foi realizada a retenção devida do ISS?(Lei Municipal nº 7.186/2006)			
26. Foi realizada a retenção devida do INSS? (IN RFB nº 971/2009 e posteriores alterações)			
27. Foi providenciada a retenção do INSS – Serviços de Transportes Autônomos? (IN RFB nº 971/2009, incluído pela IN RFB 1.071/2010)			
28. Foi providenciada a retenção do IRRF? (Decreto SRF nº 3.000/99)			
29. Foram realizadas as retenções da CSLL, COFINS e PIS/PASEP? (Lei Federal nº 10.833/2003)			
30. Foi anexada a folha de informação para instrução do processo? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			

GESTOR DO NOF/GERENTE FINANCEIRO
MATRÍCULA:

ANEXO III - PORTARIA Nº 100/2013
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS

**INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE CONTRATOS DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

- 1-Nota de empenho – NE;
- 2-Nota de liquidação e autorização de pagamento – GLP;
- 3-Mapa Comparativo e Cotações (para os casos de dispensa não contratuais);
- 4-Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados e liquidados;
- 5-Nota Fiscal Eletrônica – Compras legal – Transmissão eletrônica de NF para vendas a Órgão Público;
 - Nota 1:** Para Microempresa com NF inferior ou igual a um mil reais é dispensada a apresentação, conforme Decreto Estadual 10.066/2006 e Regulamento do ICMS, art.228-B
 - Nota 2:** Para aquisição de combustível, o DANF-e deverá atender aos requisitos do RICMS/BA, Art. 231 – H.
- 6-Cópia da publicação no Diário Oficial do Município - DOM:
 - a-Do resumo do Pregão;
 - b-Da dispensa ou inexigibilidade de licitação juntamente com o parecer da RPGMS e publicação da homologação.
- 7-Autorização de Fornecimento de Material – AFM;
- 8-Certidões negativas:
 - a-Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
 - b-Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - c-Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
 - d-Nota: É obrigatória a anexação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011).
- 9-Contrato quando a aquisição for parcelada, e seus termos aditivos;
- 10-Folha de Informação;
- 11-Documentos que comprovem as retenções devidas:
 - a- ISS, conforme Lei Municipal nº 7.186/2006, capítulo II, anexo I e anexo II. Só haverá retenção de ISS quando o credor for prestador de serviço, e que por força da Portaria STN nº 448, de 13/07/2002, deve ser empenhado no elemento 30 (ex: contratação de gráfica para aquisição de material de expediente).

ANEXO IV - PORTARIA Nº 100/2013
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL - LISTA DE VERIFICAÇÃO

São os atos administrativos e documentos previstos no Decreto nº 23.750/13 e IN Nº 001/11 – SEFAZ/CGM e demais legislações pertinentes, a instruir a fase interna do procedimento de verificação e validação da liquidação para pagamento da despesa:

Processo nº: _____ Contrato nº: _____
Nome/Interessado: _____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA
1. Consta no processo a nota de empenho (original ou cópia)? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
2. Os campos da nota de empenho foram preenchidos adequadamente? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
3. Consta nota de liquidação e autorização de pagamento – GLP? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
4. Consta o mapa comparativo? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
5. Constam cotações? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
6. Consta Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados e liquidados? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
7. No caso de Microempresa foi emitida e anexada Nota Fiscal Eletrônica- Compras Legal, observado se o valor é maior que um mil reais? (Decreto Estadual nº 10.066/2006 e Regulamento do ICMS)			
8. Consta cópia da publicação do resumo do pregão/dispensa ou inexigibilidade de licitação no Diário Oficial do Município? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
9. Consta o parecer jurídico da RPGMS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
10. Foi anexada a Autorização de Fornecimento de Material – AFM? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
11. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
12. Foi anexada a Certidão Negativa do FGTS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
13. Foi anexada a Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
14. Foi anexada a Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal e Estadual? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
15. Foi anexada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011)?			
16. Foi anexado, caso a aquisição seja parcelada, o contrato e seus termos aditivos? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
17. Há DAM com pagamento de retenção de ISS?(IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
18. Foi anexada a folha de informação para instrução do processo? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			

GESTOR DO NOF/GERENTE FINANCEIRO
MATRÍCULA: _____

ANEXO V - PORTARIA Nº 100/2013
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- Nota de empenho – NE;
- Nota de liquidação e autorização de pagamento - GLP;
- Medição dos serviços realizados, atestado pelo engenheiro responsável;
- Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados e liquidados;
- Cópia da publicação no Diário Oficial do Município – DOM:
 - Da licitação/dispensa ou inexigibilidade de licitação juntamente com parecer da RPGMS e publicação da homologação;
 - Contrato e termo(s) aditivos (s).
- Documentos de acordo com o Decreto Municipal nº 15.549/2005 (locação de mão de obra):
 - O recolhimento da contribuição devida ao INSS;
 - O recolhimento do valor devido ao FGTS;
 - A entrega dos vales transporte;
 - A entrega dos vales refeição;
 - O pagamento do salário.
- Certidões negativas:
 - Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
 - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Nota: É obrigatória a anexação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011).
- GPS para recolhimento do INSS;
- Folha de Informação;
- Documentos que comprovem as retenções devidas:
 - ISS, conforme Lei Municipal nº 7.186/2006, capítulo II, anexo I e anexo II;
 - INSS para serviços de engenharia, conforme IN RFB Nº 971/2009 e posteriores alterações, art. 117, art. 122, II e art. 142 a 144;
 - CSSL, COFINS e PIS-Pasep, a alíquota de 4,65%, de acordo com a Lei Federal nº 10.833/03.

Nota: Retenção devida só para Empresa Pública. Somente será feita em faturas de valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Lei Federal nº 10.925/04.

ANEXO VI - PORTARIA Nº 100/2013
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LISTA DE VERIFICAÇÃO

São os atos administrativos e documentos previstos no Decreto nº 23.750/13 e IN Nº 001/11 – SEFAZ/CGM e demais Legislações pertinentes, a instruir a fase interna do procedimento de verificação e validação da liquidação para pagamento da despesa:

Processo nº: _____ Contrato nº: _____
Nome/Interessado: _____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA
1. Consta no processo a nota de empenho (original ou cópia)? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
2. Os campos da nota de empenho foram preenchidos adequadamente? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
3. Consta nota de liquidação e autorização de pagamento – GLP? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
4. Consta a informação dos serviços realizados, atestado pelo engenheiro responsável? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
5. Consta Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados e liquidados? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
6. Consta Cópia da publicação do ato licitatório/dispensa/inexigibilidade ou contrato no Diário Oficial do Município? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
7. Consta o Parecer Jurídico? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
8. Foi anexado o recolhimento da contribuição devida ao INSS? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
9. Foi anexado o recolhimento do valor devido ao FGTS? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
10. Há lista da entrega dos vales transporte? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
11. Há lista da entrega dos vales refeição? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
12. Anexou a Relação de Pagamento do salário? (Decreto Municipal nº 15.549/2005)			
13. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
14. Foi anexada a Certidão negativa do FGTS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
15. Foi anexada a Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
16. Foram anexadas as Certidões de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal e Estadual? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
17. Foi anexada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011)?			
18. Consta GPS para recolhimento do INSS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
19. Foi realizada a retenção devida do ISS?(Lei Municipal nº 7.186/2006)			
20. Foi realizada a retenção devida do INSS para serviços de engenharia? (IN RFB nº 971/2009 e posteriores alterações)			
21. Foram realizadas as retenções da CSSL, COFINS e PIS/PASEP? (Lei Federal nº 10.833/2003)			

GESTOR DO NOF/GERENTE FINANCEIRO
MATRÍCULA: _____

ANEXO VII - PORTARIA Nº 100/2013
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE

- Nota de empenho – NE;
- Nota de liquidação e autorização de pagamento – GLP;
- Nota Fiscal da Empresa de Publicidade;
- Autorização de Trabalho (AT) ou Autorização de Veiculação (AV), devidamente atestada;
- Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo, dos serviços contratados atestados e liquidados;

Nota: Quando estiver destacado na Nota Fiscal o valor referente à retenção de INSS, a empresa de publicidade deverá **anexar ao processo a cópia da GPS quitada**; caso contrário, deverá ser realizada a sua retenção.
- Comprovação da realização da despesa: trabalho executado (ex: publicação de edital, fotos, mídias, etc.);
- Cópia do Diário Oficial do Município - DOM:
 - Da licitação/dispensa ou inexigibilidade de licitação juntamente com parecer da RPGMS;
 - Contrato e termo(s) aditivos (s).
- Cotação dos preços referentes ao serviço contratado;
- Certidões negativas:
 - Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
 - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Nota: É obrigatória a anexação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011).
- Autorização da Assessora de Imagem da Gestão, conforme Art. 2º, § Único, do Decreto Municipal nº 20.525/2010;
- Medição dos serviços com o período da execução atestada;
- Folha de Informação;
- Documentos que comprovem as retenções devidas:
 - ISS, conforme Lei Municipal nº 7.186/2006, capítulo II, anexo I e anexo II;
 - IRRF, conforme Art. 651, II, do RIR/99, Decreto SRF nº 3.000/99 e Parecer Técnico nº 02/07 da CGM;

Nota: O valor do ISS e/ou IRRF (apenas nos casos de AT), quando devidos, deverá ser retido sobre o total da NF emitida pela agência de publicidade.

c-CSSL, COFINS e PIS-Pasep, a alíquota de 4,65%, de acordo com a Lei Federal nº 10.833/03. (Retenção devida só para Empresa Pública).

Nota: Retenção devida só para Empresa Pública e em faturas de valor superior a cinco mil reais conforme Lei Federal nº 10.925/04.

ANEXO VIII - PORTARIA Nº 100/2013
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICIDADE - LISTA DE VERIFICAÇÃO

São os atos administrativos e documentos previstos no Decreto nº 23.750/13 e IN Nº 001/11 – SEFAZ/CGM e demais legislações pertinentes, a instruir a fase interna do procedimento de verificação e validação da liquidação para pagamento da despesa:

Processo nº: _____ Contrato nº: _____

Nome/Interessado: _____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA
1. Consta no processo a nota de empenho (original ou cópia)? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
2. Os campos da nota de empenho foram preenchidos adequadamente? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
3. Consta nota de liquidação e autorização de pagamento – GLP? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
4. Consta nota fiscal da empresa de publicidade? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
5. Foi anexada a Autorização de Trabalho (AT) ou Autorização de Veiculação (AV), atestada?			
6. Consta Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados e liquidados? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
7. Foi anexado cópia da GPS quitada, caso exista destacado na Nota Fiscal o valor referente à retenção de INSS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
8. Foi realizada a retenção do INSS, caso não esteja destacado na Nota Fiscal o valor referente? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
9. Consta comprovação da realização da despesa (trabalho executado)? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
10. Consta cópia da publicação do ato licitatório/dispensa/inexigibilidade ou contrato no Diário Oficial do Município? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
11. Consta o parecer jurídico da RPGMS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
12. Consta a Cotação de preços referentes ao serviço contratado? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
13. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
14. Foi anexada a Certidão negativa do FGTS? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
15. Foi anexada a Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
16. Foi anexada a Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal e Estadual? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
17. Foi anexada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011)?			
18. Consta Autorização da Assessoria de Imagem da Gestão? (Decreto Municipal nº 20.525/10)?			
19. Consta a medição dos serviços com período da execução atestada? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			
20. Foi realizada a retenção devida do ISS? (Lei Municipal nº 7.186/2006)			
21. Foi providenciada a retenção do IRRF? (Decreto SRF nº 3.000/99)			
22. Foram realizadas as retenções da CSLL, COFINS e PIS/PASEP? (Lei Federal nº 10.833/2003 e 10.925/04)			
23. Foi anexada a folha de informação para instrução do processo? (IN nº 001/11 – SEFAZ-CGM)			

GESTOR DO NOF/GERENTE FINANCEIRO
MATRÍCULA: _____

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 3002/2013
Interessado: LUCIDALVA DA SILVA ASSIS
(Inscrição Municipal nº 311.146-6)

Processo nº: 49923/2012
Interessado: DENILSON DA SILVA GOMES
(Inscrição Municipal nº 664.204-7)

Processo nº: 10160/2013
Interessado: JACEMA FRANCISCA SANTOS RAMOS
(Inscrição Municipal nº 457.856-2)

Processo nº: 78618/2012
Interessado: LEONARDO BORGES RIBEIRO
(Inscrição Municipal nº 660.723-3)

Processo nº: 10623/2013
Interessado: LUDMILA BORGES LIRA E SILVA
(Inscrição Municipal nº 713.412-6)

Processo nº: 11933/2012
Interessado: TANIA REGINA NERY DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 344.575-5)

Processo nº: 10921/2013
Interessado: MARCIA MARIA TAVARES SANTOS DE SANTANA
(Inscrição Municipal nº 683.179-6)

Processo nº: 77758/2012
Interessado: ERIKA MEDEIROS GADELHA
(Inscrição Municipal nº 713.131-3)

Processo nº: 16163/2013
Interessado: ELIANA COSTA NEVES
(Inscrição Municipal nº 716.147-6)

Processo nº: 72299/2012

Interessado: WALNEY PEREIRA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 294.107-4)

Processo nº: 82803/2012
Interessado: MARILDA DA SILVA MENDONÇA
(Inscrição Municipal nº 290.385-7)

Processo nº: 82238/2012
Interessado: FRANCILITA ELISABETE BARBOSA DE JESUS MALAQUIAS
(Inscrição Municipal nº 675.317-5)

Processo nº: 75657/2012
Interessado: MANUELA CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA
(Inscrição Municipal nº 678.698-7)

Processo nº: 15334/2013
Interessado: LÁZARO JOSÉ MOURA LIMA
(Inscrição Municipal nº 716.571-4)

Processo nº: 70128/2012
Interessado: VERA LUCIA ESPERIDIÃO DE CERQUEIRA
(Inscrição Municipal nº 691.732-1)

Processo nº: 78385/2012
Interessado: LOURDES DE PAULA SOUZA PEDRO
(Inscrição Municipal nº 704.106-3)

Salvador, 09 de Abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização e Funcionamento- TFF a partir de 2013.

Processo nº: 75042/2012
Interessado: CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 325.655/001-73)

Processo nº: 72989/2012
Interessado: CENTRO BATISTA COMUNITÁRIO PASTOR JOSE JACINTO DA SILVA
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 431.588/001-51)

Isenção do Imposto de Transmissão Inter Vivos- ITIV, na razão de 50% (cinquenta por cento).

Processo nº: 18824/2013
Interessado: MARTA MARIA ALMEIDA AQUINO
(Inscrição Municipal nº 646.933-7)

Processo nº: 9807/2013
Interessado: TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
(Inscrição Municipal nº 667.847-5)

Cancelamento da isenção do Imposto de Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 8034/2013 (Apenso o processo 65343/2012)
Interessado: PAULO CEZAR SOARES DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 694.450-7)

INDEFIRO

Isenção do Imposto de Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 70544/2012
Interessado: CELIA MARIA NEVES DE LIMA
(Inscrição Municipal nº 121.364-4)

Não incidência do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo nº: 81081/2012
Interessado: SOMA- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição Municipal nº 73.879-4, 573.139-9, 573.142-9, 14.761-3, 699.962-0, 699.912-3 e 698.716-8)

Processo nº: 82123/2012
Interessado: SESSF PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA- EPP
(Inscrição Municipal nº: 602.238-3)

Isenção do Imposto Sobre Serviços- ISS.

Processo nº: 2896/2013
Interessado: IRENE PESO PINEIRO
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 120.530/001-34)

Salvador, 08 de Abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

INDEFIRO

Não incidência relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 7648/2013 (proc. em apenso 17645/2013, 12601/2013 e 44275/2012)
Interessado: PATRIMONIAL VALENÇA LTDA
(Inscrição Municipal nº 564.459-3, 564.432-1, 599.539-6, 599.544-2, 599.566-3, 599.553-1, 599.560-4, 599.506-0, 599.491-8, 599.516-7, 324.310-9, 015.167-0, 067.027-8 e 160.883-5)

Processo nº: 60233/2012
Interessado: AGUA SANTA ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição Municipal nº 29.436-5 e 29.435-7)

Imunidade tributária para o Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 76634/2009 (apensos 35036/2009 e 35361/2009)
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(Inscrição Municipal nº 169.230-5 e 90.462-7)

Processo nº: 12649/2013
Interessado: DESENBÁHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A
(Inscrição Municipal nº 42.090-5)

DEFIRO

Imunidade tributária para o Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 69834/2010
Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA TRABALHADORES JUBILOSOS
(Inscrição Municipal nº 666.130-0)

Processo nº: 53782/2006
Interessado: CENTRO ESPIRITA DEUS AMOR E JUSTIÇA
(Inscrição Municipal nº 173.528-4)

Processo nº: 18600/2012
Interessado: FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA
(Inscrição Municipal nº 413.082-0)

Processo nº: 61615/2012
Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
(Inscrição Municipal nº 709.830-8)

Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU.

Processo nº: 5513/2013
Interessado: DILMA DE MACEDO WAHRHAFTIG
(Inscrição Municipal nº 131.994-9)

Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD, bem como a isenção da Taxa de Fiscalização e Funcionamento- TFF.

Processo nº: 37184/2012 (Reconstituição do processo 54918/2009)
Interessado: IGREJA EVANGELICA RESTAURAÇÃO E VIDA
(Inscrição Municipal nº 537.144-9 e no CGA sob nº 286.418/001-99)

Transferência de crédito do Imposto de Transmissão Inter vivos- ITIV.

Processo nº: 74852/2012
Interessado: IDALICE CARDOSO DE MEDEIROS
(Inscrição Municipal nº 654.532-7)

Salvador, 09 de Abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 17718/2013
Interessado: LILIANA SILVA E ALMEIDA

(Inscrição Municipal nº 687.011-2)

Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU.

Processo nº: 11769/2013
Interessado: ALOYSIA SOLANGE MELLO DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 166.090-0)

Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU com vigência a partir do exercício de 2011 com termo final em 2013.

Processo nº: 68102/2012
Interessado: MARLENE DA HORA LIMA MARQUES
(Inscrição Municipal nº 526.047-7)

Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, para os exercícios de 2012 a 2014 e a não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD para os exercícios de 2012 a 2014.

Processo nº: 81505/2012
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA
(Inscrição Municipal nº 653.693-0)

Imunidade tributária para o Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU com vigência a partir do exercício de 1977 e do Imposto de Transmissão Inter Vivos- ITIV, entretanto indefiro o pedido de não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 30244/2007
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição Municipal nº 256.103-4)

INDEFIRO

Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e não incidência da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 21708/2013
Interessado: GILSINEA PEREIRA DO NASCIMENTO
(Inscrição Municipal nº 278.190-5)

Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU.

Processo nº: 19705/2013
Interessado: ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 224.589-2)

Salvador, 09 de Abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 07/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1096 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
RECORRIDO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3211 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE:ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENS.REN.OJETIVO
RELATOR: EDUARDO CEZAR G BRAGA
RECORRIDO:FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4065 - 2005 - ISS
NOTIFICANTES: ROSANGELA LOPES BRANDAO THOMPSON
RECORRIDO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA CLÁUDIA F. SAMPAIO E OUT
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 15 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 02/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3000 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: MARIO MEIRELLES NETO
RECORRENTE: COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
ADVOGADO: RODRIGO MAGALHAES FONSECA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3161 - 2008 - ISS
NOTIFICANTES: NILTON SILVA CUNHA
RECORRENTE: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS
RELATOR: GERVÁSIO LOPES DA SILVA
ADVOGADO: EDVALDO BRITO FILHO
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 15 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 153/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Considerar desde 14/03/2013, à disposição da CASA CIVIL, a empregada da LIMPURB, Olívia Nazareth Falcão da Silva, matrícula 00663.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 165/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 6260/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a NORMA BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 16562, Professor Municipal, Nível I, Referência E, Código 49000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 166/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 4802/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a ALTAMIRA DAS NEVES, matrícula 17055, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 167/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo

5810/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a BENILDA AMORIM FERREIRA, matrícula 24229, Professor Municipal, Nível II, Referência J, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 168/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 389/2011- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a EVANI FERREIRA REIS, matrícula 19170, Professor Municipal, Nível II, Referência F, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 169/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para o GABINETE DO PREFEITO do servidor Manoel Carlos de Jesus Souza, matrícula 811090, lotado na SEMGE, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 170/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SINDEC, o empregado da LIMPURB, Alceu Barros de Araújo, matrícula 860015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 171/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição do GABINETE DO PREFEITO, o empregado da COGEL, PAULO ROBERTO GARCIA LANDEIRO, matrícula 887722.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 172/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, a cessão para o GABINETE DO PREFEITO do servidor JORGE LUIS COSTA

PIMENTEL, matrícula 302.661, lotado na SUCOP, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 173/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, a cessão para o GABINETE DO PREFEITO da servidora JOSELITA ALMEIDA CONCEIÇÃO, matrícula 2225899, lotada na TRANSALVADOR, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 174/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, a cessão para o GABINETE DO PREFEITO da servidora VERA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, matrícula 21346, lotada na SEMOP, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria 10/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.534 de 17 de janeiro de 2012, relativa à aposentadoria de MARIA REGINA VIANNA YAMAZAKI,

ONDE SE LÊ:

“. resolve considerar aposentado desde 08/11/2011, data da idade limite”, ...

LEIA-SE:

“resolve conceder aposentadoria”

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Processo: 450/2013

Interessado: Ana Valdélia Badaró da Cruz

Quinquênios: 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo).

Salvador, 12 de abril de 2013

ANTONIO JOSÉ M CARVALHO CHAGAS
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA N.º 64 / 2013

A Presidente da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, no uso de suas atribuições, com base nos dispositivos legais do Estatuto Social da Sociedade, e em obediência à Resolução nº 1120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios, resolve:

I - Designar os funcionários **ALBERTO MAGNO FARIA LINS- Chefe da Auditoria Interna, e ANA DO SOCORRO DIAS ANGELO, matrícula 0621-1**, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão com o objetivo de implantar o Sistema de Controle Interno nesta empresa;

II - A Comissão constituída no item anterior, deverá apresentar em 180 (cento e oitenta) dias, as

Normas e Procedimentos necessários para implantação e implementação do Sistema de Controle Interno.

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 12 de Abril de 2013.

CLAUDIA MENEZES DE LIMA
Presidente - SALTUR

PORTARIA N.º 65 / 2013

A Presidente da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, no uso de suas atribuições, com base nos dispositivos legais do Estatuto Social da Sociedade, resolve:

I - Designar os funcionários **EDNALDO ROSA ALVES - Assessor Técnico** - Representante da Diretoria Administrativa e Financeira, **LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO - Gerente de Promoção do Destino Salvador**, Representante da Diretoria de Desenvolvimento do Produto Turístico e **VINICIUS CAETANO BLOISI SILVEIRA - Coordenador**, Representante da Diretoria de Captação e Promoção de Eventos, para responder pelo cumprimento das Normas e Procedimentos bem como, pela manutenção do Sistema de Controle Interno nas respectivas Diretorias desta Empresa;

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 12 de Abril de 2013.

CLAUDIA MENEZES DE LIMA
Presidente - SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 121/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **SHEILA SALUSTIANO FRANCISCO DOS SANTOS**, mat. nº 980835, da Função de Chefe de Setor de Enfermagem, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Centro de Saúde Nelson Piauhy Dourado, Distrito Sanitário Cajazeiras e, designar, para exercer a mesma função **UILMA ARAÚJO SANTOS MUNIZ**, mat. nº 978026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 122/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/04/2013, a servidora **NATANIA DE FÁTIMA REIS EMBIRUÇU**, mat nº 19869, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Centro de Saúde Hélio Machado, Distrito Sanitário Itapuã.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 123/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MOISÉS GOMES DA SILVA FILHO**, mat. nº 1818, da Função de Chefe de Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário Barra Rio Vermelho e, designar, para exercer a mesma função **LORENA DE ASSIS REIS**, mat. nº 980922.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 124/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA HELENA SANTOS DE ALMEIDA**, mat. nº 20914, da Função de Chefe de Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Coordenadoria de Distrito Sanitário e, designar, para exercer a mesma função **MOISÉS GOMES DA SILVA FILHO**, mat. nº 1818.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 125/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA SANTOS DE ALMEIDA**, mat nº 20914, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Diretoria de Atenção à Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 021 /2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **VERÔNICA DOURADO CRUZ LINO**, matrícula 0030, para substituir o servidor **LOURIVAL MOTTA BRITO FILHO**, matrícula 965509, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, no Setor de Infra-Estrutura, Orçamento e Suporte Técnico da Gerência de Projetos Especiais no período de 01/04/2013 até 15/04/2013, durante o impedimento legal do titular, por motivo de Férias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de abril de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

DESPACHOS FINAIS

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
16/2013	DILSON CARVALHO GOMES	LICENÇA PRÊMIO 1º QUINQUÊNIO

Salvador, 02 de abril de 2013.

LUÍS HENRIQUE RODRIGUES CALDAS
Gerente Administrativo-Financeiro

DESPACHOS FINAIS

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
336/2012	ARY DA MATA E SOUZA	LICENÇA PRÊMIO 6º QUINQUÊNIO

Salvador, 15 de abril de 2013.

LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente Administrativo-Financeira em Exercício

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 051/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar a pedido **Iris Tatiuse Silva Ribeiro**, matrícula nº 881018, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grau 53, Código 5304, desta Superintendência, com efeito retroativo a 20/03/2013.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 27 de março de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
4935/2013	IVALDO FRANCISCO COSTA

Em, 12 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
15998/2013	ANTÔNIO ROBERTO SILVA SANTOS

Em, 11 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 151/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar desde 18/03/2013, o servidor **ANILTON SACRAMENTO PEREIRA FILHO** matrícula **222135**, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Programação e Monitoramento de Tráfego, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito e dispensar a pedido da mesma função, **José Raimundo Pereira Silva**, matrícula 223543.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 159/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009 e em cumprimento ao disposto no processo judicial nº. **0090842-09.2003.8.05.0001**.

RESOLVE:

Reintegrar ao quadro de servidores da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador **ANDRÉ LUIZ SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula **223430**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 165/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da implantação de ligação da rede de esgotamento sanitário através de duto subterrâneo na Avenida Luís Eduardo Magalhães - Bairro do Cabula, solicitação feita através do processo nº.52.854 / 2012, sob a responsabilidade técnica Morena Veículos Ltda. / Embasa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar execução das obras para ligação da rede de esgotamento sanitário através de travessias das pistas (duto subterrâneo) da Avenida Luís Eduardo Magalhães, pelo método não destrutivo (MND), no trecho em frente ao nº1570 - Morena Veículos / Hotel Nobre, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h, dos dias 16 e 30 de abril de 2013.

§ 2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§ 3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

§ 4º - A área ocupada deverá ser totalmente liberada ao tráfego, a partir das 05:30h, devidamente recuperada.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no processo nº.52.854 / 2012, sob a responsabilidade técnica Morena Veículos Ltda. / Embasa.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de abril de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 167/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALFREDO EMANOEL SAMPAIO ALBERGARIA** matrícula 2226489, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Administração da Estação Pirajá, da Gerência de Administração Equipamentos Urbanos, em substituição ao titular **CARLOS MAMEDE PESTANA MIRANDA** matrícula 2226398, por motivo licença prêmio, durante o período de 01 a 30/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 168/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ESDRAS MARCIO DE JESUS REIS** matrícula 2226949, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público - GAFIT, em substituição ao titular **ANTONIO JOSÉ DE SOUZA BRÁS** matrícula 2226699, por motivo de licença prêmio, durante o período de 01 a 30/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 169/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ EDUARDO CAVALCANTE SOUZA** matrícula nº. 2226774, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Vistoria de Táxi e Transportes Especiais, da Gerência de Táxi e Transportes Especiais, da Diretoria Executiva de Transporte e dispensar a pedido da mesma função **MARCELINO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº. 2226618.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 170/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido a servidora **ANADIR SILVA SOUZA** matrícula nº. 2226889, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão - ASSEG.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 171/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALICE MARIA DA SILVA WANDEGA** matrícula 2226686, para responder pela função de confiança de Chefe De Setor "A", Grau 62, do Setor de Cadastro de Táxi e Transportes Especiais, da Gerência de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **TANIA REGINA ROBLEDO PINTO BORGES** matrícula 2226577, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 14/02 a 16/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 175/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO JUNIOR NAVES RABELO** matrícula 224065, para responder pela função de confiança de Chefe De Setor "B", Grau 63, do Setor de Campanhas Educativas e Programação Visual, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de

Trânsito, em substituição a titular **LENILDO GALDINO AZEVEDO** matrícula 222378, por motivo de licença médica, durante o período de 17/03 a 15/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 030/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2013, o servidor **ROBERTO MORAIS CARDOSO**, matrícula n.º 813.079, para responder pela Função de Confiança de **ENCARREGADO**, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular **JOÃO LOURENÇO SOUZA**, matrícula n.º 813.170, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de abril de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 055/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 193 a 199, da Lei Complementar 01/91 e de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XVII, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria n.º 129/2012, instaure sindicância a fim de apurar os fatos relatados nos Ofícios n.ºs 0855/2011-PT, 1435/2011-PT e 1605/2011-PT, datados de 27/06/2011, 25/10/2011 e 28/11/2011, respectivamente, da Delegacia da 16ª Circunscrição Policial - DEPOM, Processo PR-PGMS n.º 99/2013 e Ofício n.º 135/2012 - 30ª PJA - GEPAM, datado de 22/03/2012, da 30ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, Órgão subordinado ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 09 de abril de 2013.

ROSEMMMA BURLACHINI MALUF
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo N.º: 17.215/2013
Empresa: EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.
Objeto: Renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal a Tarde destinada a SEFAZ.
Parecer N.º: 098/2013
Valor Total: R\$ 1.309,80 (um mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

Data da Homologação: 09/04/2013.

Salvador, 11 de abril de 2013.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 040/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **NADIA FREIRE XAVIER**, matrícula n.º 6164, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 302402, por motivo de férias, no período de 15/04 à 14/05/2013, referente ao exercício de 2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA N.º 041/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **RONALDO OLIVEIRA NUNES SARMENTO**, matrícula n.º 302708, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Estudos e Projetos, da Gerência de Projetos, em substituição do titular o servidor **VALNEI COSTA FONSECA**, matrícula n.º 0498, por motivo de férias, no período de 15/04 à 14/05/2013, referente ao exercício de 2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA N.º 042/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE VIEIRA MARTINS**, matrícula n.º 302638, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **JORGE LUIZ MOTA NUNES DOS SANTOS**, matrícula n.º 302437, por motivo de férias, no período de 15/04 à 14/05/2013, referente ao exercício de 2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo N.º: 17.215/2013
Empresa: EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.
Objeto: Renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal a Tarde destinada a SEFAZ.
Parecer N.º: 098/2013
Valor Total: R\$ 1.309,80 (um mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

Data da Homologação: 09/04/2013.

Salvador, 11 de abril de 2013.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 022/2013 - Proc. 522/2013-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de materiais de esporte e lazer, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 03/05/2013; abertura no dia 06/05/2013, às 08:30h e início da disputa no dia 06/05/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de abril de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 445/2013
Nº DO PARECER: 243/2013
EMPRESA: VASCONCELOS E FONSECA LTDA - ME
CNPJ: 13.399.934/0001-90
OBJETO: FORECIMENTO DA REVISTA RPPS DO BRASIL PARA O INSTITUTO.
VALOR GLOBAL: R\$ 83,50 (OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº4.484/92

Salvador, 15 de Abril de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 003/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 - PROCESSO 1733/2013 - TRANSALVADOR, constitui objeto desta licitação a aquisição de Nobreak senoidal dupla conversão para dar suporte a rede de informática da Transalvador. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/04/2013 até às 10:00 horas do dia 26/04/2013, abertura no dia 26/04/2013 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 26/04/2013 às 11:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de abril de 2013.

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 001/017-10/13

CONTRATO nº 017/2010
OBJETO: Pelo presente, acordam as partes em suprimir o valor inicial do contrato o percentual de 23,945%, alterando assim o valor mensal **Lote 1**, redução de 29%, estimado em **R\$ 472.680,47** (Quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para **R\$ 335.603,13** (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e treze centavos) e valor global estimado em **R\$ 4.254.124,23** (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) para **R\$ 2.349.221,91** (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), e **Lote 2**, redução de 18,89%, estimado em **R\$ 309.631,57** (Trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e hum reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 251.142,17** (Duzentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos) e valor global estimado em **R\$ 2.786.684,13** (Dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) para **R\$ 1.757.995,19** (Hum milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove

seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 005/2013- Processo nº: 393/2013 - Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva na pavimentação asfáltica em diversas Prefeituras-Bairros deste Município, subdivididos em 04 (quatro) lotes, conforme segue:

LOTE 01 - Prefeitura Bairro: I- Centro/Brotas e VI - Barra/Pituba;
LOTE 02 - Prefeitura Bairro: V - Cidade Baixa , VII - Liberdade/São Caetano e VIII - Cabula/Tancredo Neves;
LOTE 03 - Prefeitura Bairro: II - Subúrbio/Ilhas e X - Valéria;
LOTE 04 - Prefeitura Bairro: III - Cajazeiras, IV - Itapuã/Ipitanga e IX - Pau da Lima.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 22/05/2013 às 15:00 horas.

Local sessão pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 22/04/2013, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas, Tel. (71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de abril de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 002/2013
Pregão Eletrônico nº 002/2013
Processo nº 12/2013
Objeto: Aquisição de areia grossa.
Empresa Vencedora: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.188.943/0001-39
Valor da Proposta: R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa reais).
Data da Homologação: 09 de abril de 2013.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 15 de abril de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

centavos), de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: Atlântico Consultorias e Serviços Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Salvador, 16 de Abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES - ME
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013
PROCESSO Nº: 6199/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito salgado tipo cream cracker), destinados à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEQ, PNAE-EJA, e MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2013

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação

PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES
Paulo César Andrade Borges - ME

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES - ME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

PROCESSO Nº: 5758/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (farinha láctea), destinados à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2013

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação

PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES
Paulo César Andrade Borges - ME

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES - ME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013

PROCESSO Nº: 6188/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gênero alimentício não perecível (massa alimentícia tipo ave maria), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2013.

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2013

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação

PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES
Paulo César Andrade Borges - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2010.

Termo Aditivo nº. 001/2013.

Contrato nº. 068/2010.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: Copiadora Exemplo Ltda ME.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 03 de maio de 2010, objetivando a realização de reprografia, encadernação e plastificação necessários a SALTUR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido os valores anteriormente acordados.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do presente contrato será calculado com base nos valores unitários da proposta de preço vencedora, de acordo com as necessidades da SALTUR.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da SALTUR Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro
Copiadora Exemplo Ltda. ME.

Salvador, 15 de abril de 2013.

EDNALDO ROSA ALVES
Gerente Administrativo

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2012.

Termo Aditivo nº. 001/2013.

Contrato nº. 072/2012.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: Cenofisco Editora de Publicações Tributária Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor anteriormente acordado, sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao serviço anual do boletim com aquisição e Manual de Procedimentos Impressos da área fiscal para suporte/orientação aos setores: Financeiro, Contabilidade, Pessoal, Administrativo e Jurídico desta empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da SALTUR Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificados os preços e todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR
Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro
Cenofisco Editora de Publicações Tributária Ltda.

Salvador, 15 de abril de 2013.

EDNALDO ROSA ALVES
Gerente Administrativo

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2012.

Termo Aditivo nº. 001/2013.

Contrato nº. 073D/2012.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: M&I Sistemas e Equipamentos e Suprimentos Ltda. EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, ficando mantidos os valores anteriormente acordados, sendo R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) mensais referente à locação de 01 (uma) impressora modelo HP Laser Jet 1005, para atender ao setor financeiro desta empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da SALTUR Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificados os preços e todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR
Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro
M&I Sistemas e Equipamentos e Suprimentos Ltda. EPP.

Salvador, 15 de abril de 2013.

EDNALDO ROSA ALVES
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012

PROCESSO: Nº 13486/2009

OBJETO: Pelo presente instrumento, acordam as partes em alterar a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 A entrega dos materiais deverá ser efetuada na sede da contratante ou em local previamente definido, conforme cronograma abaixo, mediante conferência obrigatória pela Comissão de Recebimento da contratante: 25% após a emissão da Nota de Empenho; 25% após reforma da UPA Hélio Machado; 25% após reforma da UPA Brotas; 25% após reforma da UPA Valéria. Confirmam as partes que foram entregues 25% do material, equivalente a R\$ 21.053,90 (vinte e um mil, cinqüenta e três reais e noventa centavos), restando 75% a ser entregue quando da finalização das obras de reforma das UPAs, correspondente a R\$ 60.945,50 (sessenta mil

novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: COSIMO CATALDO SISTEMAS E PRODUTOS PARA PROTEÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013.
PARECER JURÍDICO: Folhas 251 a 255 do Processo Administrativo 13486/2009.
AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 11 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

GIACINTO COSIMO CATALDO
Cosimo Cataldo Sistemas e Produtos para Proteção Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013000870
PROCESSO LICITATÓRIO: 0977/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000052
CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº 03.231.205/0001-76
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.
VALOR TOTAL R\$: 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60030

AFM: 2013000829
PROCESSO LICITATÓRIO: 1155/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000045
CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ Nº 08.240.184/0001-79
OBJETO: Aquisição de papel A4.
VALOR TOTAL R\$: 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60028

AFM: 2013000825
PROCESSO LICITATÓRIO: 2709/2011
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000025
CONTRATADA: MAKETUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 13.571.521/0001-40
OBJETO: Aquisição de impressos gráficos.
VALOR TOTAL R\$: 740,00 (Setecentos e quarenta reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60031

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 15 de abril de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000995.
PROCESSO Nº: 100/2013.
Preg.Eletrônico: 11/2012.
Objeto: Copo descartável plástico 200 ml.
Empresa: MSB DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.821.117/0002-30.
Valor R\$: 500,00 (quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 15.122.045.2001.
Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte 050.
Empenho: 2013/5500036.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15/04/ 2013.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000994.
PROCESSO Nº: 101/2013.
Preg.Eletrônico: 02/2013.
Objeto: Água Mineral sem gás Garrafão 20L.
Empresa: Robson da Silva Andrade ME.
CNPJ: 04.496.562/0001-29.
Valor R\$: 1.127,50 (hum mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade 15.122.045/ 2001
Elemento de Despesa -3.3.90.30 Fonte - 050

Empenho: 2013/550035.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15/04/ 2013.

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 47434/2011 - - origem SUCOM.
ACORDANTES: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e a TORRES ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Tendo em vista o que consta nos processos nº47434/2011 - - origem SUCOM, bem como o que dispõe a Lei nº 7.400/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e a TORRES ENGENHARIA LTDA. celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: A TORRES ENGENHARIA LTDA. se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$372.397,12 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos), em 08 (oito) parcelas mensais, com vencimento no último dia útil do mês, iniciando o pagamento em abril/2013 e finalizando em novembro/2013, no valor de R\$46.549,64 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Para fins de expedição de Alvará de Habite-se, deverá ser respeitado o que dispõe o parágrafo 4º do art. 257 da Lei nº 7.400/2008.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2013.
AMPARO LEGAL: Parágrafo 3º do artigo 257 da Lei nº 7.400/2008.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15/04/ 2013.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 06/2013

AFM Nº.: 2013001023
PROCESSO: 6075-2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa:3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: GMX COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: Água mineral copo 200 ml
VALOR: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2013/58514

Salvador (Ba), 11 de abril de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 0549/2013
LICITAÇÃO: PE Nº 036/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000042
PROCESSO: Nº 805/2012
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30
OBJETO: Aquisição de cafeteiras
VALOR TOTAL: R\$ 1.108,00 (Um mil cento e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001-Elemento de Despesa 0449052 Fonte 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 85030/2013
DATA: 06/03/2013

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000085
Nº PROCESSO: 3246/2011
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA..
CNPJ: 14.403.885/0001-84
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS
VALOR TOTAL: R\$332,74(TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013.

Salvador, 15 de Abril de 2013.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

CASA CIVIL

RESUMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB.

OBJETO : Execução de Projeto de Modelagem do Planejamento Estratégico e da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação de Metas e Acordo de Resultados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador.

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

DATA DA
ASSINATURA : 11.04.2013

ASSINAM: ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador

JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS
Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0174-2013	521820-9	JOSE FARO RUA
NFL-0175-2013	521821-7	JOSE FARO RUA
AI-880067-2013	276784/001-62	SERVINDO INTERNET LTDA
AI-880059-2013	301789/001-78	COLEGIO PIAGETIANO LTDA ME
AI-880062-2013	400117/001-07	SCRIPTX TEC. DE INFORM.LTDA ME
AI-880060-2013	301789/001-78	COLEGIANO PIAGETIANO LTDA ME
NFL-3364-2012	251955/001-26	ASSOCIAÇÃO C. E C. IMPACTO SONORO
NFL-4095-2012	669263-0	SHEILA FAHEL ARAUJO MANGUEIRA
NFL-3947-2012	669561-2	EMILIANO JOSE DA SILVA FILHO
NFL-3301-2012	682413-7	FLAVIA GUEDES PALHARES
NFL-3492-2012	683534-1	MARCELO TEIXEIRA LUCAS
NFL-2732-2012	682447-1	WALTER JUDICE MUNIZ
NFL-2732-2012	682447-1	AUSTRALIA EMP. IMOB. LTDA
NFL-4066-2012	669366-0	JAIME NUNES DE SOUZA
NFL-0004-2010	278207/001-13	E2C CONS. E PROJ.IND. LTDA
NFL-3069-2010	648377-1	CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA
NFL-3069-2010	648377-1	CONDER COMP. DE DES. URBANO
NFL-2833-2007	451700-8	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
NFL-1928-2009	278182/001-00	TOL CONS. ESTRATEGICA LTDA
NFL-0204-2009	443536-2	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
NFL-3886-2012	669494-2	JUCINICE RIBEIRO DE JESUS
NFL-0201-2013	683800-6	LUCIANA YUNES SANTOS
NFL-0201-2013	683800-6	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
AI-880068-2010	221829/001-95	COLISEU PROD. E EVENTOS LTDA
NFL-0501-2011	110389-0	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
NFL-2318-2012	639051-0	LEOLENE VERONICA DE EÇA BARBOSA
NFL-3498-2012	014977-2	SIGISMUND S SCHINDLER
NFL-0234-2013	048622/001-53	FERNANDEZ EMP. TURISRICOS LTDA
NFL-3497-2012	014977-2	SIGISMUND S SCHINDLER
NFL-0247-2013	350823/001-26	OGUNJA AUTO SHOPPING EPP
NFL-0248-2013	350823/001-26	OGUNJA AUTO SHOPPING EPP
AI-880073-2013	350823/001-26	OGUNJA AUTO SHOPPING EPP
AI-880072-2013	350823/001-26	OGUNJA AUTO SHOPPING EPP
NFL-0196-2013	400117/001-07	SCRIPTX TEC.DE INFORM. LTDA ME
NFL-3419-2012	623738-0	PAULO MARCELO SANTOS
NFL-4065-2012	669365-2	ALEX PETRONILIO L. P. PRADO
NFL-2693-2011	113385/001-40	HIDROMAN COM. E SERV. DE M. LTDA

Salvador, 02 de Abril de 2013

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica ao contribuinte Gê Eventos Produções e Comércio Ltda, CGA: 178.358/001-07 o indeferimento do processo de impugnação Nº. 7037/2012 apresentado contra a Notificação de Enquadramento de Estimativa do ISS Nº. 0016/2012 (parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto Nº 17.120 de 15 de Janeiro de 2007), referente ao Carnaval 2012.

Salvador, 04 de abril de 2013

ROSÂNGELA ESTRELLADO
Coordenadora de Fiscalização - CFI

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0308-2013	681793-9	JOÃO CERQUEIRA DE JESUS
NFL-0308-2013	681793-9	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-0219-2013	521802-0	ANTONIO MADUREIRA DA SILVA
NFL-0286-2013	145530/001-01	C M C CONS. M. CARD.S/C LTDA ME
NFL-2266-2011	299017/001-78	EQUIBRAS C. CIVIL M E EQUIPAMENTO
NFL-0665-2012	017648-6	KIRIMURE C. E INCORPORAÇÃO LTDA
NFL-0264-2012	658694-5	PAULO MARIO FERREIRA DE ARAUJO
NFL-0264-2012	658694-5	GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA
AI-880534-2011	200239/001-76	PREMOLDSERV LTDA
NFL-3860-2010	250611/001-00	CAMILA GOES DA SILVA
NFL-2934-2010	215002/001-06	VIP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
NFL-1902-2010	649788-8	NAIA LAISE ARAUJO COSTA
NFL-1902-2010	649788-8	CARAIBA ENG. E CONST. LTDA EPP
NFL-1853-2010	649774-8	CARAIBA ENG. E CONST. LTDA EPP
NFL-1853-2010	648774-8	EDNALDO DE AMORIM OTERO
NFL-1850-2010	649771-3	FERNANDA SOUZA DE SANTANA
NFL-1850-2010	649771-3	CARAIBA ENG. E CONST. LTDA EPP
NFL-7326-2009	621076-7	PAULO DA CONCEIÇÃO T. JUNIOR
NFL-2831-2007	451699-0	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
NFL-0258-2013	309385/001-85	CONTAC SERV.REC. H. E SERV.LTDA
NFL-0260-2013	309385/001-85	CONTAC SERV.REC. H. E SERV.LTDA
NFL-0259-2013	309385/001-85	CONTAC SERV.REC. H. E SERV.LTDA
AI-880079-2013	249708/001-65	COM COMERC. E S.DE M. DE I. LTDA ME
AI-880078-2013	278976/001-05	UNIÃO PARA O DESENV. DA BAHIA
AI-880077-2013	309385/001-85	CONTAC SERV. R. H. E SERV. LTDA EPP
NFL-2844-2011	226476/001-41	ESTEVÃO VAILLE DA SILVA
NFL-0227-2013	521810-1	ADILSON FORGAS
AI-880456-2012	083414/001-44	IRACY CELESTE SOUZA FORYUNATO
NFL-0229-2013	521812-8	BRUNA MOCCELIN NERI
NFL-4150-2012	669220-6	MONICA DA SILVA ANDRADE
NFL-0163-2013	521814-4	ADRIANO CARBALLO AMOEDO
NFL-0173-2013	521817-9	ARTUR ROBERTO C.MAQUEIRA
NFL-0170-2013	521816-0	ARTUR ROBERTO C.MAQUEIRA
NFL-2963-2011	681483-2	FABYANNO DE ALMEIDA CERQUEIRA

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-2963-2011	681483-2	CITTA ITAPUA E. IMOB. SPE LTDA
NFL-0272-2013	249127/021-72	ASPBA P. DE S. E. P. DE VENDAS
NFL-0285-2013	301619/001-36	SMGS CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Salvador, 09 de Abril de 2013

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ.

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:45 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
76909/2012	THEREZA CHRISTINA F. DE JESUS	REVISAO DE AREA
63509/2012	TRADIÇÕES/A CREDITO IMOBILIARIO	LANÇAMENTO
60055/2012	BENEDITO SANTOS BRAGA	LANÇAMENTO
68171/2012	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
75017/2012	EDILENA DE JESUS REIS	DESMEMBRAMENTO
5375/2013	DOMINGOS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
79468/2012	ELIZETE MELO NASCIMENTO	LANÇAMENTO
77868/2012	EULALIO GONZAGA ESTRELA	DESMEMBRAMENTO
78739/2012	ZENILTON BARRETO SAMPAIO	DESMEMBRAMENTO
82013/2012	RAPHAEL LIMA M. DE SANTA RITA	LANÇAMENTO
83081/2012	RAIMUNDO C DOS NASCIMENTO	LANÇAMENTO
2871/2013	RAIMUNDO CERQUEIRA SANTANA	LANÇAMENTO
31805/2012	ROBERTO MARCOS DE S. SANTOS	LANÇAMENTO
68615/2012	EDSON GOMES FRANÇA	LANÇAMENTO
78725/2012	NATANAEL LOPES SAMPAIO	DESMEMBRAMENTO
68557/2012	LEONILA DO NASCIMENTO MONTEIRO	DESMEMBRAMENTO
36723/2012	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	LANÇAMENTO
71007/2012	IVONETE LIMA DA PAIXAO	DESMEMBRAMENTO
26651/2012	EUNICE ABADE DA SILVA	LANÇAMENTO
37298/2011	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES	TRANSF.TRIBUTAÇA
46924/2012	DILSON DA PAIXÃO OLIVEIRA	LANÇAMENTO
60354/2012	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	LANÇAMENTO
29205/2012	GILDO RODRIGUES DOS SANTOS	LANÇAMENTO
35885/2012	RICARDO MAIA DE CARVALHO	REVISAO DE AREA
71935/2012	WELLINGTON PINHEIRO DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
64599/2012	NIVEA DE OLIVEIRA BISPO	CANCEL..INSCRIÇÃO
20351/2012	SELMA MACHADO DA SILVA CAMPOS	REVISAO DE AREA
52167/2012	JOSE NILTON SOARES	LANÇAMENTO

Salvador, 08 de Abril de 2013

JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários.

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
065108/2012	GRACILENE SANTOS G. DA PAIXÃO	ALTERAÇÃO
002382/2012	LUIZ ROBERTO AMORIM ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO
056360/2012	GIOVAN DE SOUZA	LANÇAMENTO
067039/2012	GENECI SANTOS FERNANDES	LANÇAMENTO
078651/2011	GONÇALO JORGE M. DE OLIVEIRA	TRANSFERENCIA
062910/2012	GENICE DO NASCIMENTO PEREIRA	ALTERAÇÃO
063810/2012	GERALDA FONSECA NOBRE	LANÇAMENTO
041074/2012	LUIZ CARLOS F. DE LIMA	LANÇAMENTO
050927/2012	LUCINALVA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
008625/2012	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA	IMPUGNAÇÃO
072674/2012	LUCIANO SANTANA PAIVA	LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
036230/2012	LUCILA CLAUDIA P. DA SILVA	LANÇAMENTO
063203/2012	LEONILDO OLIVEIRA ARAGÃO	LANÇAMENTO
037696/2012	LUIZ GONZAGA DE VASCONCELOS	LANÇAMENTO
082507/2012	LUIZ ALBERTO DA COSTA LEAL	LANÇAMENTO
072681/2012	LUCIA LIMA DE JESUS	LANÇAMENTO
048403/2012	LUIZ CLAUDIO CASTRO	LANÇAMENTO
059857/2012	LUIZ CARLOS S. BARRETO	RECONSIDERAÇÃO
047465/2012	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	LANÇAMENTO
035280/2012	GIVALDO DE ARAUJO COSTA	REVISÃO
037879/2012	GICELIA LEITE DOS SANTOS	LANÇAMENTO
049472/2012	GILMAR BARRETO	ALTERAÇÃO
071997/2012	GILBERTO DA SILVA	ALTERAÇÃO
063220/2012	MARIA LUCIA REIS SANTOS	LANÇAMENTO
037538/2012	MASSA E OLIVEIRA PAT LTDA	REVISÃO
001382/2012	MARGARIDA CRISTINA DE SANTANA	LANÇAMENTO
030622/2012	MARLENE DA SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
022504/2012	MARIA ELIENE E. DOS SANTOS	LANÇAMENTO
072658/2012	MAURICIO JORGE SKEFF JUNIOR	LANÇAMENTO
068822/2011	MARIVALDO DA ANUNCIAÇÃO	LANÇAMENTO
057185/2012	MARACIA RIBEIRO DE O. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
044004/2012	MARIVALDO CRISPIM ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
034209/2012	MARIO FRANCISCO DE M. MARANHÃO	DESMEMBRAMENTO
055588/2012	MARGARITA EMP. MARLENE IBACACHE CONDORI	ALTERAÇÃO
020238/2012	MARCOS GONCALVES ADRIANO	REVISÃO
029013/2012	JOSE MUNIZ DE MATOS	LANÇAMENTO
042817/2011	CONDOMINIO SHOPPING CENTER PARALELA	REVISÃO
039040/2012	RAIMUNDO SANTOS ALVES	LANÇAMENTO
035264/2012	RICARDO REIS DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
052087/2012	RUBENS BAHIA GOIS	LANÇAMENTO
036816/2011	TEREZA DO ESPIRITO SANTOS NEIVA	LANÇAMENTO
058141/2012	TOMAS CARRACEDO CORDERO	RECONSIDERAÇÃO
042478/2012	LEDSON MASCARENHAS BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
049155/2012	CONSUELO CAL ADAM LIMA	REVISÃO
051922/2012	TANIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
003391/2010	HELIO JOSE DOS SANTOS	LANÇAMENTO
055607/2012	PAULO ESTEVAM C. MALBOUSSON	REVISÃO
010537/2012	PJ REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	REVISÃO
061424/2012	PAULO CESAR GUEDES SILVA	LANÇAMENTO
016844/2012	PAULO ROBERTO LAGO SILVA	DESMEMBRAMENTO
043387/2012	PAULO AGUIAR GOES DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
046139/2012	PEDRO LEMOS PIMENTA	DESMEMBRAMENTO
062017/2012	PEDRO LIMA DA SILVA	LANÇAMENTO
024418/2012	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	NÃO INCIDENCIA
062364/2012	PEDRO CESAR EMBIRUCU DOS SANTOS	LANÇAMENTO
036127/2012	CONJUNTO HAB MACHADO FORTE	ALTERAÇÃO
052230/2012	SINDICO	REVISÃO
042199/2012	JULITA BARROS DE MELO	DESMEMBRAMENTO
061014/2012	JULIVAL SANTANA PIRES	DESMEMBRAMENTO
062998/2012	ANETE FERREIRA LIMOEIRO	ALTERAÇÃO
076242/2012	MARIA HELENA DE O. MACHADO	DESMEMBRAMENTO
080749/2012	MAKKADOSH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	REVISÃO
000080/2012	MARIVALDO SANTOS CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
042328/2012	JOSELITO DE JESUS SAMPAIO	LANÇAMENTO
048863/2012	JOSE CARLOS PEREIRA BONFIM	LANÇAMENTO
082434/2011	JUCILENE CARDOSO BACELAR DOS SANTOS	LANÇAMENTO
048103/2012	JOSE RAMOS DA SILVA	LANÇAMENTO
036767/2012	JANETE SILVA DOS ANJOS	LANÇAMENTO
079526/2012	JOANICE DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	ALTERAÇÃO
052607/2012	JOSEFA DE SOUZA SANTOS	LANÇAMENTO
061724/2012	JOANA ANGELICA DA SILVA SOARES	ALTERAÇÃO
067475/2012	JOÃO ANTONIO PINTO LOURENÇO	ISENÇÃO
062318/2012	JOSE WILSON GOES DE CERQUEIRA	LANÇAMENTO
067144/2012	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
066767/2012	JOSELITA MARIA DE JESUS SANTOS	LANÇAMENTO
059836/2012	JOÃO RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
013734/2012	JOÃO CELESTINO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
069995/2012	JOÃO CUSTODIO DO LAGO	LANÇAMENTO
054089/2012	MARIA DA CONCEIÇÃO D. RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
032932/2012	LUCIANO SOARES GONÇALVES	LANÇAMENTO
051499/2012	IARA VITORIA DOS SANTOS TAVARES	LANÇAMENTO
057679/2012	REINALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
061398/2012	RENILDES MARTINS DOS S. PINHO	ALTERAÇÃO
031823/2012	ROZENO PEREIRA DOS SANTOS	TRANSFERENCIA
050441/2012	REONILSON DE ANDRADE	LANÇAMENTO
070522/2012	RENATO PEREIRA SANTOS	LANÇAMENTO
062166/2012	ROSALVO JOSE GONÇALVES	LANÇAMENTO
050334/2012	ROSILDA SOUZA DE AMORIM SANTANA	LANÇAMENTO
039814/2012	ROSEMARY SILVA PONTES	LANÇAMENTO
012289/2012	LAUREANO ALBAN BARRAL	REVISÃO
045805/2012	LENILVA CLEMENCIA DOS S.FREITAS	DESMEMBAMENTO
048817/2012	LUCINEIA SOUSA MARTINS DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
048937/2012	LUCIENE COUTINHO CARDOSO	LANÇAMENTO
056055/2012	LUIZ CARLOS QUINTELLA FILHO	REVISÃO
053138/2012	LUIS AUGUSTO BARBOSA DE JESUS	ALTERAÇÃO
064296/2012	LUCIANO DE SOUZA GRAMOSA	ALTERAÇÃO
043136/2012	LUIZ CARLOS DE SOUZA	DESMEMBAMENTO
057233/2012	LUIZ PAULO FERNANDES NEVES	ALTERAÇÃO
025572/2012	LAURA ANGELA PORTUGAL SAMPAIO	LANÇAMENTO
058448/2012	CONDOMINIO VALE DOS RIOS	ALTERAÇÃO
076777/2012	MARLY OUBINA PERDIZ	ALTERAÇÃO
060930/2012	MARILUCE JESUS DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
049603/2012	MARIA DE CARVALHO C. MONTEIRO	DESMEMBAMENTO
033969/2012	MARINA FELICIANA DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
022527/2012	MATEUS GUEDES RIOS	REVISÃO
029310/2012	MARIA LUIZIA DE JESUS	LANÇAMENTO
046793/2012	MARIA LAURA GALVÃO DOS SANTOS	REVISÃO
022328/2012	MICHELE SANTOS DA COSTA	LANÇAMENTO
081368/2011	MOZART DE SOUZA COELHO	LANÇAMENTO
067167/2010	MOZINA VALVERDE SIMOES	REVISÃO
072345/2012	MILTON SANTOS DE JESUS	ALTERAÇÃO
032222/2012	MARIA JOSE DE JESUS	LANÇAMENTO
063448/2012	MARIA CELIA DE JESUS SANTOS	LANÇAMENTO
060579/2012	MARIA VILAIDE DE MACEDO ORNELAS	IPTU
039299/2012	VALDICE PINTO OLIVEIRA	DESMEMBAMENTO
066615/2012	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
065099/2012	MITSUO NAKAD	REVISÃO
076312/2012	MARINALVA LISBOA S. DE JESUS	ALTERAÇÃO
026543/2012	MARIA JOSE MENDES DOS SANTOS	LANÇAMENTO
060392/2012	MARIA SDINEI COSTA SOUZA	DESMEMBAMENTO
031168/2012	CRISTIANE SILVA DOS REIS	LANÇAMENTO
067524/2012	CARLOS ANTONIO SILVA DA PAZ	DESMEMBAMENTO
026083/2012	CAMILA BAHIA GARCIA MARTINEZ	LANÇAMENTO
032272/2012	COND. EDF. GARCIA D'AVILA	DESMEMBAMENTO
079854/2012	CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
019736/2012	CELINO LEOBINO SANTANA	LANÇAMENTO
019736/2012	CELINO LEOBINO SANTANA	LANÇAMENTO
075043/2011	CONCEIÇÃO DOS SANTOS NEVES	DESMEMBAMENTO
006626/2012	CARLOZILDA DOMINGOS NASCIMENTO	LANÇAMENTO
045619/2012	CLEITON CEITA DANTAS	LANÇAMENTO
069612/2012	CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE	ISENÇÃO
058314/2012	CATIA SILVA BARBOSA	LOGRADOURO
057009/2012	CATHARINA NEIVA DE SOUZA LORDELO	REVISÃO
081144/2011	ERIVALDO RODRIGUES LEMOS	DESMEMBAMENTO
056454/2012	SEVERINA SILVA DE LIMA	LANÇAMENTO
053005/2011	SANDRA SANTOS MARINHO	DESMEMBAMENTO
046249/2012	EDF. CIDADE DE BELMONTE	REVISÃO
051708/2012	SPE HORTO OPERA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	CANCELAMENTO
038013/2012	EDF. OSVALDO CRUZ	ALTERAÇÃO

Salvador, 10 de Abril de 2013

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de autônomo, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
030565/2013	17345700110	ADSON ANDRADE DE FIGUEREDO
010890/2011	32451700184	DALCI ALVES DOS REIS
001823/2013	21378600171	RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
068969/2011	21436700120	JEAN TARCIO ALVES FRANCHI
014290/2013	15049800103	ALEXANDRE NAVARRO CAMPOS
012322/2013	26922200113	GILTON PINHEIRO DELLA CELLA
078836/2012	42083100133	LARA PEÇANHA PAVAN
079462/2012	22738900186	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS
012249/2010	30400600182	ROBSON ARAGAO DE BRITO
070839/2012	04825300116	OSMARIO JORGE DE MATOS
084370/2012	23474200161	HERIK GUILHERME ALMEIDA
003351/2012	34307200153	VAGNER CEDRAZ DOS SANTOS
085514/2011	36845500192	ALEXANDRA ARAÚJO DA SILVEIRA
009071/2012	02128100142	ALTACIR REBOUCAS CAMPOS
082155/2012	07877300199	SERGIO ARAUJO PASSOS GALVAO
079152/2012	43037100187	ANGEVAL VIEIRA NOVAES
066665/2012	24313400137	TATIANE MENEZES DA SILVA
083017/2012	44040600163	WELTO FERREIRA DOS SANTOS
084311/2012	44238000127	ROBERTO FRANCISCO MOREIRA
082165/2012	27291500174	RUBEM SANTANA SOUZA
080999/2012	38784300105	MARGARIDA BARRETO
060645/2007	27666700185	GLAUCIA LARA BORJA
073114/2012	38514600188	DALCY RODRIGUES DA COSTA
079716/2012	29122300147	ARIOVALDO SOUZA BARBOSA
076720/2008	27401600112	DEBORA SA BARRETO VERGNE
076826/2007	18182800161	DANIELA DE ARAUJO STEELE
000883/2012	01223200138	MARIA DEL CARMEN FIDALGO
023529/2013	07801800140	ANTONIO CARLOS DE ALELUIA
005271/2009	21295100180	MIGUEL LAERT DOS SANTOS
023501/2012	31243500126	MARCELO MISSESONI
006754/2012	32191500126	SORAYA MARIA CASAL
083568/2012	42606100115	PATRICIA IZOLDA FREIRE PIMENTEL
083592/2012	38657300182	PEDRO JULIO SILVA
084179/2012	41230900130	KATIA VIANA NAVARRO
084342/2012	32673000140	FABIOLA ANDRADE MENDONÇA
024881/2009	26157400123	MARCOS ANDRÉ DE SÁ BARRETO
004246/2010	26750700119	CLARISSA NEVES DE SOUZA
076750/2009	21395800192	CLAUDIO MARCIO MACHADO
378167/2005	20308400173	ANA LÚCIA DE CARVALHO RIBEIRO
052872/2008	28246400114	ARQUIMEDES GOMES DOS SANTOS
081062/2012	40988700197	SABRINA DE SOUSA
077665/2012	40925900199	FABIANA NASCIMENTO
083730/2011	01060700141	FERNANDO RISERIO D ALMEIDA
083846/2012	38647600162	KELLY COSTA SOUSA
083728/2012	42508900117	SUANE BARBOSA DOS ANJOS
082362/2012	42591000163	CAMILA DE SAO PEDRO CAMPOS
082213/2012	33973300149	CASSIA MARIA LOPES GUIMARÃES
081451/2012	39401600174	MICHELE PRAXEDES CAVALCANTE
084124/2012	42555500166	ANDERSON RIBEIRO PINTO
084365/2012	21650700269	FRANCINE SOUSA RIBEIRO
084159/2012	32020800101	ANDRÉ LUIS GOMES LIRA
083702/2012	38403600141	JILSIMAR PEREIRA DA SILVA
083972/2012	43271200123	LUCIANA SILVA DE ARAUJO
082343/2012	41020400135	LIVIA FRAGA LIMA DO NASCIMENTO
083743/2012	44383900170	LAISA POLLIANA OLIVEIRA GALVAO
084291/2012	41094900135	LUCAS SALES PEREIRA BARBOSA
084269/2012	43146700117	CLAUDENI SILVA CAIRES
084289/2012	40003000144	CAMILA TOSTA ALBERGARIA
084363/2012	42272900145	CARLA CATHARINE CHAVES
083766/2012	43451500177	CARMELITA PEREIRA PIMENTEL
050168/2012	38638200196	DEYSE MOURA DA CONCEIÇÃO
050091/2012	37959300197	DALMO RAMOS INOCENCIO
083983/2012	28585700199	TALITHA NERY ROCHA
002503/2012	29322600171	EDNALVA SANTOS JESUS
074626/2012	43942400169	THIANE LIMA DE JESUS
002860/2012	32778100100	AFRÂNIO TANAJURA MACHADO
035826/2004	21679100137	ANA LUISA MUSSE DA COSTA
083740/2012	32503600176	VIRGINIA GOMES OLIVEIRA
083849/2012	35057500122	VANESSA SILVA FRANÇA
007878/2013	44512500156	EDVAN DOS SANTOS NEVES
083689/2012	34317100153	TAMIRES SANTOS SILVA
081906/2012	42160500155	MARIA GERALDA DOS SANTOS
083533/2012	43438600132	MARIVALDA CONCEIÇÃO DE JESUS
084145/2012	44393800170	MARIANA FERREIRA VIANA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
084233/2012	40028300180	NELSON DIAS MACHADO
081992/2012	01938900196	OSVALDO DE SOUZA
083867/2012	44221400144	PRISCILA PASTOR DA MOTA
083436/2012	44117100170	ELIZABETE GOMES DE SOUZA
082054/2012	37189600101	ANTONIO BENIGNO ARAÚJO
081767/2012	43498100122	ALINE SCHINDLER GOMES
082871/2012	39655700175	ALINE DE CERQUEIRA
082356/2012	43710800137	DEIVISSON DE SOUZA REIS
084261/2012	44224200103	CLAUDIA COSTA BARREIRO
082006/2012	40184900138	LEONARDO BERTOLUSSI
083649/2012	42172900161	LEONARDO SACRAMENTO SILVA
083886/2012	42557200153	AUREA MARIA SIMOES IMPERIAL
083814/2012	43181400110	ANA CLAUDIA OLIVEIRA
084372/2012	41561700133	ANABELA BITTENCOURT
083445/2012	43682000120	ADRIANA RAMOS FERREIRA
084239/2012	43677600165	RAFAEL ANDRADE LAMEGO
083659/2012	40059400123	ELIANE CELESTINA DOS SANTOS
083863/2013	43570200170	EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO
084027/2012	37108500119	ÉRICA BISPO DOS SANTOS PINTO
083848/2012	37203300126	ELIANA LIMA ROCHA
006353/2012	35052600125	CRISTIANE GONZAGA PORTELLA
081892/2012	42418400182	EVANILDA MOTA DE JESUS
083992/2012	40982500148	CRISTIANE DE CARVALHO ALVES
083782/2012	43361900145	CLEONICE PIRES GONÇALVES
083958/2012	36761400195	CLISSIA MOREIRA DA CRUZ
082519/2012	40501600114	CLAUDINEIA DA CONCEIÇÃO
084345/2012	44290600178	LUCIMARE FERREIRA DIAS
083524/2012	42581500123	LEIDELENE CONCEIÇÃO DE JESUS
083703/2012	41128400144	LUCAS MONTEIRO DE MORAIS
004075/2012	16475400103	JOSE CARLOS SOARES
003398/2013	07897600149	JOSE SILVA DE JESUS
083019/2012	43267500171	MARIA DA GRACA PEREIRA
082901/2012	42870100130	MICHELE SANTOS DE JESUS
012912/2013	44530600160	DANIELA JESUS PINTO
115640/2009	23888000199	ANDREA DA SILVA FERREIRA
038558/2010	25527500166	ELENILTON DOS SANTOS
036228/2012	14267600113	CAROL DE OLIVEIRA LIMA
003130/2013	44468400112	MARIA MADALENA SOUZA SILVA
014233/2013	12654300156	WALMATH BORGES DE ARAUJO
069077/2012	43142800192	ALINA CECILIA SOSA
082502/2012	40697400196	RUIVALDO AZEVEDO LOBAO NETO
015813/2010	29846600152	GERSON GARIBALDE DE OLIVEIRA
006922/2013	03933300141	LIGIA MARIA REUTER
000127/2013	29999100174	SIMONE LUSTOSA ANDRADE
011646/2013	05773200133	EUGENIA KATIA SIQUEIRA
006497/2013	23308100256	PAULO ROBERTO LIMA BARBOSA
082954/2011	35602800126	ANA MARIA NASCIMENTO SANTOS
004988/2013	42495600142	MARIA JOSÉ LIMA SILVA
082669/2012	34690200141	TIAGO BASTOS CARDOSO
010714/2013	40823500109	ROBSON MARQUES RODRIGUES
013038/2013	42254400171	CARMEN LUCIA BISPO DOS SANTOS
010531/2013	41444000198	JORGE BRANDÃO LEITE
015228/2013	30961800171	CARLOS ALBERTO PEREIRA ALVES
010115/2012	06591500159	ASHER KIPERSTOK FIRST
012731/2013	42127000190	NORMA DE JESUS RIBEIRO
012722/2013	20376600126	LUIS ANTONIO PINTO DA ROCHA
080886/2012	43491500138	CAROLINA BEHRMANN CRUZ
003400/2013	43376100103	CLAUDIA EVANGELISTA DE JESUS
077180/2011	05992600154	ALFREDO JULIO LIMA MACHADO
003054/2009	12304500155	SIMONE MARIA DE ASSIS
004390/2013	17958100178	GINA ALVES DOS SANTOS
083745/2012	43264100181	HELIO AUGUSTO MAIA ALFREDO
083960/2012	42686300114	ILSA DOS SANTOS PEREIRA
005863/2013	43275600195	ROQUELINE EVANGELISTA
083458/2012	20569700113	JOÃO EVANGELISTA DA COSTA
083683/2011	34160100193	VICTOR HOHLENWERGER BARRAL
001774/2012	35731400137	NEILA ANDRADE DA CRUZ
080813/2012	37848000172	LAILA LEITE CARNEIRO
084373/2012	44124800168	JEANE SIMOES MENEZES
075780/2012	15783900135	MARIA DAS GRACAS COSTA
080352/2010	27338700142	DANILO RIBEIRO DE SOUZA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
085755/2011	16293900128	RAFAEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA
077415/2008	28727200124	SANDRO MARTINS NAZARE
002950/2012	38304000102	ALEXANDRO GOMES LIMA

Salvador, 08 de Abril de 2013

JOSE ALMIR OLIVEIRA
Coordenador de Atividades Econômicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 14/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.821 publicado em 26/03/2013

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
THAISE FERREIRA DA SILVA	0808230336

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro de 2012, referente ao Resultado Final ao cargo de Técnico em Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem - SMS / CAPS / 40 H,

Onde se lê:... Ionara Marins dos Santos...

Leia-se:... Ionara Martins dos Santos...

Motivo: erro de inscrição

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 15/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.821 publicado em 26/03/2013

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
IVONE CAPINA VITORIANO DA SILVA	138074399

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 10/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 02/2011, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido a SEMGE, dentro do prazo estabelecido no Aviso de Convocação nº04/2013.

INSTRUTOR LÚDICO PEDAGÓGICO/ DANÇA

NOME	RG	CLAS
ISA SARA PEREIRA REGO	0943738920	07

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 16/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.821 publicado em 26/03/2013

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG
LUCIENE DE SOUSA SANTOS	0150422350

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/11809	ALBERTO FEITOSA PITTA
023/2013/16852	A B SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
023/2013/17436	A B. COMÉRCIO DE METAIS LTDA ME
023/2013/16880	A UNIVERSAL IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BRASIL
023/2013/13627	ABSOLUTE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.ME
023/2013/15953	ACMMB - ASS. DOS CRIA. DE C. M. MACHADOR DA BAHIA
023/2013/15329	ADEMILTON SILVA DOS REIS
023/2013/5447	ADENILTON DA PAIXÃO RIBEIRO
023/2013/16474	ADILSON MARTINELLI
023/2013/15675	ADILTON SANTANA
023/2013/15276	ADJANE RAMOS DA SILVA 712.357.874-00
023/2013/10456	ADRIANO SANTOS RIBEIRO
023/2013/16908	AEDY MOTORS LTDA-ME
023/2013/17450	AFONSO SAMPAIO FILHO (SÍNDICO)
023/2013/2435	AGOSTINHO DE ALMEIDA MOURA
023/2013/18181	ALAN VITOR SANTOS DA SILVA
023/2013/13552	ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS
023/2013/8635	ALESSANDRA SANTOS SILVA CERQUEIRA
023/2013/17473	ALEXANDRE VINICIUS FERNANDEZ MEIRELLES
023/2013/17275	ALEXVALDO ALVES DE ARAUJO
023/2013/17019	ALF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2013/16031	ALFONSO PEREZ FERNANDES FILHO
023/2013/14975	ALIMENTOS E FLORICULTURA MORAIS LTDA ME
023/2013/18148	ALINE BOMFIM DA COSTA
023/2013/14741	AMANDA LUZ PINTO
023/2013/15386	ANA PAULA DOS SANTOS FERNANDES

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/17841	ANALIA GAMA DOS SANTOS 22639373587
023/2013/18122	ANDRIO CESAR TEIXEIRA SANTOS
023/2013/16892	ANGELA MARIA NUNES DOS SANTOS
023/2013/14224	ANGELICA SOUSA DE CASTRO
023/2013/15442	ANGELO DAVID CURVELO
023/2013/16802	ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS
023/2013/17572	ANIFER MATOS DOS SANTOS MELO
023/2013/17373	ANTONIO CARLOS DE JESUS FEITOSA
023/2013/13377	ANTONIO ANDRE BEZERRA DA SILVA
023/2013/14890	ANTONIO CONTREIRAS LIMA JUNIOR
023/2013/16936	ANTONIO DA SILVA AMORIM FILHO 64437086520
023/2013/17956	ANTONIO DE PADUA GONÇALVES
023/2013/9671	ANTONIO REBOUÇAS DA SILVA
023/2013/16605	ANTÔNIO LIMA DA CRUZ
023/2013/16251	APO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
023/2013/12886	ASSOCIACAO BENEFICENTE METROPOLITANA
023/2013/17931	ASSOCIAÇÃO BRAS. DE EDUC. FAMILIAR E SOCIAL
023/2013/16535	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REMADORES DE AVENTURAS
023/2012/50215	ASSOCIAÇÃO DAS Pousadas e HOTEIS ROTATIVOS DA BAHIA - ASPHOR
023/2013/9152	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇAS PATRIMONIAL E AGENTES DE PORTARIA DA BAHIA
023/2013/4331	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO IBAMETRO -ASMETRO
023/2013/17624	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA
023/2013/10617	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
023/2013/17284	ATENDEGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA
023/2013/17903	ATHELIER PHNX INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA
023/2013/17011	AUGUSTO FERNANDES CARVALHO SÁ DE OLIVEIRA
023/2013/17023	AUGUSTO FERNANDES CARVALHO SÁ DE OLIVEIRA
023/2013/17605	AYSLAN DA SILVA DOS SANTOS
023/2013/16853	B & S REPRESENTAÇÕES LTDA.
023/2013/17733	B. V. ENTRETENIMENTOS BELA VISTA LTDA
023/2013/17597	BAHIA ESSÊNCIAS COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
023/2013/18005	BAHIA OUTDOOR SERVIÇOS LTDA
023/2013/13237	BAHIA OUTDOOR SERVIÇOS LTDA
023/2013/14302	BANCO ITAU S/A
023/2013/16904	BARREIRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
023/2013/15390	BARTOLOMEU FERREIRA DA ANUNCIACÃO
023/2013/12315	BASES DIAGNÓSTICOS LTDA
023/2013/14087	BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
023/2013/17270	BENEVIDES COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
023/2013/17289	BIGMIX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
023/2013/17047	BL COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
023/2013/16246	BLUE TINTAS LTDA
023/2013/14081	BOMPREGO BAHIA S.A
023/2013/14068	BOMPREGO BAHIA S.A.
023/2013/13034	BRANDAO VIEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
023/2012/57465	BRANDÃO FILHOS COMÉRCIO,INDUSTRIA E LAVOURA S/A
023/2013/17294	BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A
023/2013/15895	BRASILIO AZEVEDO VALLADARES
023/2013/5180	BRUNO PALMA SANTOS
023/2013/17197	BRYAN HOUCK.
023/2013/9667	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
023/2013/17631	CAMATTI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E BEBIDAS LTDA ME
023/2013/17190	CAMILA EMILE DEIRO DE LIMA 94351198591
023/2013/15878	CANAL SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
023/2013/16776	CARLA CATARINA MARTINS 06518716460
023/2013/17274	CARLOS ALBERTO AMORIM PASCAL
023/2013/18065	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
023/2013/16889	CARLOS CESAR DA SILVA ABREU
023/2013/18121	CARLOS CEZAR LEITAO SOUZA ME
023/2013/15048	CARLOS EUGENIO RANGEL DA SILVA
023/2013/16346	CARLOS FREITAS DE LIMA
023/2013/7320	CARLOS ROBERTO BARRETO
023/2013/17058	CARMEN MARIA METTIG ROCHA - ME
023/2013/15527	CASA DO SAPATEIRO COMERCIO DE COUROS LTDA
023/2013/15897	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/15900	CENTRAL ELETROMECANICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/15854	CENTRO DE ESTÉTICA NATUREZA E VIDA LTDA
023/2013/14869	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AÇÃO LTDA
023/2013/17296	CENTRO EDUCACIONAL VISÃO LTDA ME
023/2013/10182	CESAR AUGUSTO TAPIOCA SILVA
023/2013/16729	CEZAR MENEZES ALMEIDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/14137	CHILE HOTEL LTDA
023/2013/15853	CHOCOLATE CASEIRO JARDIM DE ALÁ
023/2013/12273	CHURCHILS ENTRETENIMENTOS LTDA
023/2013/17559	CICELITA VOSCONCELOS LEMOS
023/2013/17546	CICLOS BRASIL - CONSULTORIA, TREINAMENTO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2013/16342	CIRURGIA DA CRIANÇA S/C LTDA
023/2013/16899	CLARISSA PINHEIRO BAHIA
023/2013/15292	CLEIDE LUCIA SANTOS SILVA
023/2013/17208	CLERCIA ALBUQUERQUE CARDOSO
023/2013/17032	CLINICA SANTA HELENA LTDA
023/2013/10935	CLOVIS SANTOS SANTANA 155.975.475-34
023/2013/17222	CMS CONSERVACAO DE IMOVEIS E SERVICOS LTDA ME
023/2013/11835	CMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
023/2013/15842	COMERCIO DE ALIMENTOS UAUUA LTDA
023/2013/18087	COMPANHIA DO CHURRASCO PARALELA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP
023/2013/5096	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
023/2013/17600	CONDOMINIO EDF. MANSO ALTO DO PARQUE
023/2013/17748	CONDOMINIO EDIFICIO COSTA DO PACIFICO
023/2013/15912	CONDOMINIO EDIFICIO SABRE
023/2013/16177	CONDOMINIO RESIDENCIAL SALVADOR LIFE III
023/2013/17115	CONSTÂNCIO OLIVEIRA MEIRELES
023/2013/15254	CRC SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
023/2013/16682	CRISTIANE MARTINS REIS SILVA
023/2013/16774	CRISTIANE SANTOS REIS 67322042549
023/2013/13506	CTE CONSTRUTORA TERRANAS E ESTUDOS LTDA.
023/2013/15440	D'MASTER MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
023/2013/15661	DAGMAR SANTOS SILVA
023/2013/15937	DALTRO PATRIMONIAL LTDA
023/2013/18105	DAVI FERREIRA SANTOS
023/2013/12713	DAVID COSTA DA CONCEIÇÃO
023/2013/11220	DEISE SILVA DE OLIVEIRA
023/2013/17606	DELFIN ADMINISTRADORA LTDA
023/2013/16846	DENIO ROBSON SILVA MATOS-ME
023/2013/15001	DERIVALDO DE OLIVEIRA CRUZ - ME
023/2013/16765	DESDEMONA DA ROCHA SANTOS ME
023/2013/16148	DIAMANTINA RADIO E TELEVISÃO
023/2013/16791	DIEGO CUNHA ALVES 01222080567
023/2013/10950	DIEGO DE OLIVEIRA CARMO
023/2013/16720	DIEGO NASCIMENTO TEIXEIRA
023/2013/16489	DINARTE E ROCHA REPRESENTACOES LTDA
023/2013/16903	DM MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/17867	DORIS DAY MATOS NOIA BARBOSA
023/2013/12276	DOUGIVAL ANDRADE CUNHA
023/2013/16769	DURVAL SOBREIRO JUNIOR
023/2013/14280	EDIFICIO RESIDENCIAL SAN MARINO
023/2013/16895	EDMILSON OLIVEIRA CARNEIRO DE SALVADOR
023/2013/16638	EDNEY DE SOUZA MACIEL
023/2013/16701	EDSON RAMOS DOS SANTOS
023/2013/17732	EDSON WANDERLEY TUCCI DE CARVALHO
023/2013/11174	ELIANA DE JESUS SANTOS ALMEIDA
023/2013/18141	ELIANE SANTANA DOS SANTOS
023/2013/8227	ELIENE BARBOSA DOS SANTOS
023/2013/17964	ELISVALDA SALES ANDRADE 36554014500
023/2013/14359	ELLUS TERCERIZAÇÃO LTDA
023/2013/16913	EMBAGE EMPRESA BAHIANA DE ARMAZENS GERAIS LTDA
023/2013/12590	EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA
023/2013/18198	EMILENE SOCORRO TELES DE SOUZA BATISTA
023/2013/17116	EMILIA EVANGELISTA PEREIRA
023/2013/4690	EMILIA YUMI SALES AOKI
023/2012/60023	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A
023/2013/6649	EMPRESSOL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/12415	ENGEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
023/2013/18112	ERICA AMARAL PANDOLFI
023/2013/17399	ESL MERCADINHO PANIFICADORA E LANCHONETE EIRELI
023/2012/63857	ESPORTE CLUBE VITÓRIA
023/2013/16961	ESTORIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
023/2013/13763	ETEVALDO JESUS ARAUJO
023/2013/16724	EVERALDO JOSE DA SILVA 07475985504
023/2013/16809	EXPRESS PHONE TELEFONIA INFORMÁTICA LTDA
023/2013/17796	FABIANA MALTAURO BEZERRA
023/2013/16527	FABIO PAIXÃO IMOVEIS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/16689	FACTOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/17659	FAST SHOP S.A.
023/2013/16789	FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/17691	FELIPE FERNANDES DE CARVALHO
023/2013/16294	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS
023/2013/17233	FERNANDO GARCIA COLMEIRO
023/2013/8712	FGF ALIMENTOS LTDA - ME
023/2013/16136	FLORISVALDO SILVA CARDOSO
023/2013/17458	FOLKS LOC. DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA-EPP
023/2013/16509	FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A
023/2013/16778	FORMATA 4 - ACADEMIA DE GINÁSTICA E COMÉRCIO LTDA
023/2013/17553	FRANDEL DE SOUZA SILVA ME
023/2013/17084	FÁBIO NERI PEDROSA LEAL
023/2013/16182	GABRIELA DOS SANTOS VIANNA
023/2013/17996	GAIA ENGENHARIA LTDA
023/2013/15861	GARFADA RESTAURANTE DELIVERY LTDA
023/2013/16006	GENARO RAMOS MASCARENHAS
023/2013/10127	GENIVALDO DA SILVA RIBEIRO 510.032.445-72
023/2013/3494	GEORGE ARAUJO ALMEIDA 02704586543
023/2013/13149	GEORGE SAMPIETRO
023/2013/6485	GEÓRGENES SATURNINO COSTA DO AMOR DIVINO
023/2013/17976	GIAN FRANCO ZECCHIN DELLE VEDOVE
023/2013/17404	GILDARDO SANTOS DA SILVA
023/2013/17088	GLEIDE LUCIA RAMOS GOIS DE OLIVEIRA
023/2013/17063	GREENLIFE GESTÃO E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA EPP
023/2013/18052	GROW OPTICAL LTDA
023/2013/13633	GRUPO DA FRATERNIDADE LEOPOLDO MACHADO
023/2013/12788	GUGLIELMO TOMMASO SALVAI ME
023/2013/16970	GUSTAVO VIEIRA ROCHA 92183964553
023/2012/46052	HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A-URBIS
023/2013/15521	HARA SAUDE FISICA E MENTAL LTDA
023/2013/7459	HELICIO RUY MEIRA DE CASTRO VELLOSO
023/2013/18218	HILARIO VIEIRA DE SANTANA FILHO ME
023/2013/9859	I. D. DE O. MARQUES ME
023/2013/18219	I9 COMUNICACAO E MARKETING INTELIGENTES LTDA
023/2013/17723	IBPC PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
023/2013/16987	IGOR D UTRA RIBEIRO ME
023/2013/17583	IGOR MARTINS ROCHA
023/2013/11353	IGREJA BATISTA MONTE HERMON EM MUSSURUNGA - IBMHM
023/2013/13433	IGREJA PENTECOSTAL EL'ROI
023/2013/12140	IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/13155	IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/16102	IMPERIAL MOTORES LTDA
023/2013/17089	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
023/2013/16760	IPOG TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO PROFISSIONAL LTDA -ME
023/2013/14868	ISÔLDA NEIVA NERY
023/2013/12861	ITAÚ UNIBANCO S.A
023/2013/12874	ITAÚ UNIBANCO S.A
023/2013/17472	J DE SOUZA PINTO ME
023/2013/5619	JACKSON EMMANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA ME
023/2013/14624	JAM COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
023/2013/18066	JAMILY DA SILVA DORNELLES TUPINAMBA
023/2013/8624	JANE CASSIA CARVALHO MAIA CORREIA ME
023/2013/17489	JAQUELINE SUZANO MAGALHÃES
023/2013/16162	JARP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E NEGOCIOS LTDA
023/2013/3241	JASON DOS SANTOS 56615914549
023/2013/14876	JEAN CARLOS DOS ANJOS MACEDO
023/2013/18058	JEREMIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA FERREIRA ME
023/2013/9914	JF AGROPECUARIA LTDA
023/2013/16940	JF SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
023/2013/17410	JJC DA ROCHA ME
023/2013/16943	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS ME
023/2013/17038	JOAO CARLOS SALOMAO SILVA
023/2013/14269	JOAO PAULO SANTOS SANTANA
023/2013/16244	JOELMA DA CRUZ NASCIMENTO
023/2013/16428	JONAD CERQUEIRA DE SANTANA 039.155.565-05
023/2013/17918	JONHNY SKREY ALVES DO SANTOS 80470092572
023/2013/17153	JOSAFSA SOARES BARBOSA
023/2013/14457	JOSE BARBOSA FERNANDES JUNIOR
023/2013/11271	JOSE CARLOS DA SILVA NERY
023/2013/13162	JOSE CARLOS DE SANTANA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/15134	JOSE FORMOSO MARTINEZ
023/2013/16873	JOSE ROBERTO DE MIRANDA
023/2013/13154	JOSE ROBERTO ELIAS OLIVEIRA 67666876572
023/2013/16870	JOSEANE TEIXEIRA SOTERO ME
023/2013/11576	JOSELITO ALMEIDA
023/2013/15189	JOSEMIR DIAS
023/2013/17330	JOSÉ ROBERTO SOARES PINTO
023/2013/17752	JOSÉ SANTOS DA SILVA
023/2013/17480	JOÃO GUEDES DOS SANTOS
023/2013/17883	JOÃO PAULO DE ARAUJO LIMA
023/2013/278	JOÃO PAULO ROCHA BADARÓ
023/2013/16620	JP PATRIMONIAL LTDA
023/2013/14080	JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/17348	JULIA IBRANTINA DE MAGALHAES RODRIGUES
023/2013/15943	JUPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
023/2013/7248	JURANICE CAETANO DE SANTANA
023/2013/16700	JUSSARA BORGES TIBURCIO 417.799.245-34
023/2013/15763	JÉSSICA NOVAES FONSECA
023/2013/18118	KATIA CRISTINA MACHADO MONTEIRO
023/2013/17481	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FAGUNDES 94474800559
023/2013/17676	KELVIN COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICADORA LTDA ME
023/2013/17316	KLEBER ANTONIO SILVA BORGES
023/2013/12762	LABORATORIO DE PROTESE LTDA
023/2013/15566	LAERCIO SANTOS OLIVEIRA
023/2011/31538	LANCHES DEVOTO LTDA ME
023/2013/10485	LAURINDA PINHA RIBEIRO
023/2013/15703	LAZARO SOARES DOS SANTOS
023/2012/37606	LAÍS GOMES DE OLIVEIRA
023/2013/16759	LE CANARD DORÉ GASTRONOMIA E VINHOS IMPORTAÇÃO LTDA -ME
023/2013/17555	LEANDRO COSTA DOS SANTOS
023/2013/16186	LEANDRO MESSIAS ALCANTARA MENEZES
023/2013/18042	LEANDRO RODRIGUES DE CARVALHO 01222079550
023/2013/9383	LEANDRO SOUZA VIEIRA
023/2013/17078	LEME LAB. DE END. EM DA BAHIA SOC. SIIMPLES LTDA
023/2013/13594	LIA COSTA ALIMENTOS LTDA
023/2013/12529	LIMPEZA INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA
023/2013/16007	LIVIA OLIVEIRA SANTOS
023/2013/17056	LOURENÇO COIMBRA ALVES
023/2013/17432	LOURENÇO PRAXEDES DE LIMA
023/2013/16544	LOURIVAL CUNHA BAPTISTA
023/2013/12176	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS ME
023/2013/13612	LUCIENE AZEVEDO COSTA 48821403572
023/2013/17390	LUCIENE CRESCENCIO PINHO
023/2013/16595	LUCIENE SILVA DO NASCIMENTO-ME
023/2013/14978	LUIS MARTIM EVANGELISTA FERREIRA 972.922.145-68
023/2013/17936	LUIS SÉRGIO PINTO DE OLIVEIRA
023/2013/17378	LUIZ ANTONIO RODRIGUES FREITAS
023/2013/16205	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO 64807762591
023/2013/15615	LUIZ PEREIRA DIAS
023/2013/13325	LUIZA BESSA RODRIGUES
023/2013/12927	LYA PRISCILA STRAATMANN
023/2013/16160	M N S ASSIS - ME
023/2013/13913	M S DA SILVA DE SANTO ANTONIO DE JESUS
023/2013/14337	MACFRAN EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/17579	MÁCRON CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/16865	MAGNO MAFRA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
023/2013/7146	MANZ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
023/2013/18095	MARACAU ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2013/17031	MARCELLA HOOPER PASCOAL SILVA
023/2013/15567	MARCELO MELO BASTOS GOMES
023/2013/16101	MARCELO PIMENTEL
023/2013/6225	MARCIA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS
023/2013/16284	MARCIA CRISTINA ASSUNCAO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA
023/2013/17300	MARCIA CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA FERREIRA
023/2013/15699	MARCIO GORDIANO SANTOS
023/2013/17751	MARCIO MOREIRA SOUZA ME
023/2013/17470	MARCO ANTONIO DE CAMPOS LEMOS FILHO
023/2013/15213	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PYRRHO ME
023/2013/17064	MARCOS MANOEL ALEXANDRINO DE ARAUJO SOUZA
023/2013/16419	MARCUS FLÁVIO SEREJO MOREIRA
023/2013/13383	MARIA CLENICE SANTOS MARQUES
023/2013/16546	MARIA DAMIANA ALVES DE SOUZA ME
023/2013/16859	MARIA DAS GRAÇAS LUCENA SOARES

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/14063	MARIA DO CARMO OLIVEIRA CHAVES
023/2013/17524	MARIA ELIENE DE SANTANA SOUZA
023/2013/16708	MARIA MADALENA GUIMARÃES NEGRÃO
023/2013/15962	MARIA MADALENA SILVA COSTA
023/2013/17816	MARIDALVA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
023/2013/17727	MARILENE SIQUEIRA GONÇALVES
023/2013/14358	MARINALDO SOARES DE BRITO
023/2013/17962	MARINEIDE SOUZA DA CUNHA
023/2013/17938	MARIO DAS VIRGENS DOS SANTOS
023/2013/15300	MARISE RIBEIRO DE JESUS CARVALHO
023/2013/15890	MARIVALDO MACEDO DOS SANTOS
023/2013/16350	MARLA MIRANDA LOIOLA DORE CARVALHO
023/2013/11759	MEG REFEIÇÕES KISABOR LTDA
023/2013/15779	MEGA AÇAI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/5760	MEGA POSTO BERIMBAU LTDA
023/2013/17325	MEGAX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
023/2013/16574	MELONGENA PARTICIPACOES LTDA
023/2013/16725	MERCIA BOMFIM NEVILLE DA SILVA
023/2013/9158	MILENA SOUZA FARANÇA
023/2013/17648	MILTON LIMA DOS SANTOS E CIA LTDA-ME
023/2013/16849	MIMO DOCE COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA
023/2013/16547	MINEIA BORGES DE ARAUJO - EPP
023/2013/5152	MINERAÇÃO CANAÃ LTDA ME
023/2013/9715	MIRANDA SOUZA REVENDEDORA DE GÁS LTDA - ME
023/2013/18208	MOBILI COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA
023/2012/59129	MONTE PASCOAL HOTEIS LTDA
023/2013/16822	MULTISIGNS SINALIZAÇÃO COMPUTADORIZADA LTDA
023/2013/16421	NAIARA AGUIAR FRANCA 02378111541
023/2013/18068	NEIDE ELISA XAVIER MARQUES
023/2013/16764	NEIDE ELISA XAVIER MARQUES
023/2013/18074	NELIA MACHADO DO Couto 56699522515
023/2013/15707	NFG COMÉRCIO DE MATERIAIS ÓTICOS EIRELI
023/2013/17787	NIVALDO PEREIRA ARAUJO
023/2013/16134	NOVA CASA BAHIA S/A
023/2013/16143	NOVA CASA BAHIA S/A
023/2013/16137	NOVA CASA BAHIA S/A
023/2013/16147	NOVA CASA BAHIA S/A
023/2013/14196	OAS EMPREENDIMENTOS S.A
023/2013/16817	OFFICIALIS ÓLEOS ESSENCIAIS LTDA
023/2013/16561	OFICCE 2 LTDA - ME
023/2013/17151	OILIS VEIGA BARBOSA
023/2013/15153	ONDINA INCORPORADORA LTDA
023/2013/6373	ONDINA TELESERVIÇOS LTDA
023/2013/16977	OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA
023/2013/16974	OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA
023/2013/5010	ORLANDO DIAS SOARES FILHO
023/2013/16886	OSCAR LEPIKSON SOBRINHO
023/2013/18107	OSSUMA NAKAJA ALMEIDA DOS SANTOS
023/2013/15529	OXALÁ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/15611	OXOSSI CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/16797	PACAPE - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
023/2013/15317	PADARIA BAR
023/2013/17534	PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
023/2013/16566	PANIFICADORA E MERCADINHO SÃO TIAGO
023/2013/17674	PANIFICADORA E MERCEARIA MAURIPAN LTDA
023/2013/16768	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA ME
023/2013/17750	PASSOS MUCCINI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
023/2013/18086	PATRIMONIAL COSTA CARNEIRO LTDA
023/2013/17372	PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
023/2013/16747	PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
023/2013/16553	PAU -FERRO REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2013/18050	PAULO CESAR DE CARVALHO SOUZA 33899266587
023/2013/16416	PAULO ELIAS SOUZA
023/2013/16875	PAULO GIOVANNI VILAS BOAS COLONEZI
023/2013/16741	PAULO SERGIO FORTUNATO ME
023/2011/37390	POUSADA GOLF LTDA
023/2013/15431	QUATTRO AMICI ALIMENTOS LTDA EPP
023/2013/8273	QUEIROZ GALVÃO ITAPUÁ DESEN. IMOBILIÁRIO LTDA
023/2013/16742	QUELI CRISTINA DOS SANTOS
023/2013/7064	RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA 807.564.415-87
023/2013/16387	RCDA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
023/2013/16013	REAL BRAZ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/17575	REALIZA MANUTENÇÃO E REFORMA IND, PREDIAL E RESIDENCIAL LTDA
023/2013/15123	REALSI SERVIÇOS E TRANSPORTES LITORAL NORTE
023/2013/17815	RED FOX TOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2013/16172	REDE BRASIL DE PROTEÇÃO LTDA ME
023/2013/17161	REGINA GOMES DOS SANTOS AFONSO
023/2013/16468	REGUS DO BRASIL LTDA.
023/2013/8287	REINALDO PEREIRA MENDES-ME
023/2013/15273	RENATA BENEVIDES DE ARAUJO MOREIRA
023/2013/17510	RENATA DE LIMA ALBUES
023/2013/10848	RENATA SOARES ARGOLO PINHEIRO
023/2013/16864	RENATO DOS SANTOS FERREIRA
023/2013/17560	RENNER PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/15114	RENOVE-INFORMATICA LTDA
023/2013/14844	RESTAURANTE E LANCHONETE O PALADAR DA DIDI LTDA
023/2013/17111	REVISTARIA MAR DE ESMERALDAS
023/2013/17479	RICARDO CARVALHO DE NOVAES
023/2013/17641	RICARDO LOUREIRO CARDOSO DO NASCIMENTO
023/2013/14897	RICARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA
023/2013/17564	RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS
023/2013/16081	RMIX PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/12933	ROBERTO FARIAS DE SOUZA
023/2013/15011	ROBERTO LUCIANO SILVA FERNANDES DANTAS
023/2013/9108	ROBERTO RIVA
023/2013/13518	ROBSON FERNANDES DO SACRAMENTO
023/2013/18236	RODOLFO MARIO VEIGA PAMPLONA FILHO
023/2012/63909	RODOLFO OSCAR BALLON TEDESQUI
023/2013/17368	RODRIGO BÉTTA DE SOUZA GAMA PARAÍBA
023/2013/17266	ROGERIO FERREIRA VILARONGA 03853866565
023/2013/15686	ROSANGELA PEREIRA AQUINO
023/2013/17923	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS- COMERCIO DE ALIMENTOS -ME
023/2013/13604	ROSANI SENA DA SILVA ROSA
023/2013/18185	ROSE MARY DANTAS DE ANDRADE
023/2013/16832	ROSELIS BAHR KARAM GONCALVES E CIA LTDA ME
023/2013/17684	ROSENDO DE JESUS MACHADO JUNIOR 78046335568
023/2013/14909	SA4 DISTRIBUIDORA LTDA ME
023/2013/17029	SALTTUR SALVADOR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
023/2013/15486	SALVADOR HOTEIS E TURISMO LTDA
023/2013/16345	SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA ME
023/2013/17331	SAMUEL SOUSA SANTOS
023/2013/18100	SAMUELSON OLIVEIRA CÔRTEZ
023/2013/15777	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
023/2013/18165	SANTAGEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÍLIO LTDA
023/2013/17420	SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2013/16539	SATTWA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
023/2013/18147	SEC COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/16507	SELMA DOS SANTOS ANDRADE
023/2013/17398	SERRANA EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/9434	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
023/2013/15859	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI
023/2013/15999	SILVESTRE DA SILVA MOREIRA
023/2013/18239	SINART- SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURISTICO LTDA
023/2013/13754	SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2013/15480	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
023/2013/18024	SOFTCOMP COMÉRCIO SERVIÇOS TELECOM. E INF. LTDA
023/2013/13388	SOFTENGE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
023/2013/17455	SUPER MAX ATACADO DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/15182	SUZANE SOUZA CEDRAZ ALVES 89414926534
023/2013/17057	SÃO CONRADO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/15909	TAISA HELENA MENDONÇA SANTIAGO
023/2013/17537	TATIANA CARVALHO SOUZA 00089590562
023/2013/10750	TB RIO VERMELHO INCORPORACOES SPE LTDA
023/2013/17747	TEC VOICER TELEINFORMATICA LTDA
023/2013/17124	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
023/2013/17122	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
023/2013/16744	THIAGO SAMPAIO CALDAS
023/2013/17191	TICIANA CABIRTA DE AMORIM
023/2013/16531	TJ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/18102	TORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/17430	TRANSPORTADORA PRIMEIRA DO NORDESTE LTDA
023/2013/16858	TREVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
023/2013/16164	TULIO CESAR SENA COSTA
023/2013/14885	ULISSES FRANCO
023/2013/16825	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
023/2013/14678	VALDINELIA SOUZA SANTANA ME
023/2013/16690	VALDINEY CAMARGO
023/2013/13312	VALTER FERREIRA DE JESUS
023/2013/17345	VIRTUALIZE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA ME
023/2013/15106	VITALTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
023/2013/9963	W A INFORMATICA LTDA
023/2013/17798	WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA
023/2013/17044	WALDELIO ARAUJO DA PAIXAO
023/2013/16835	WEBERSON RODRIGUES DE LIMA 84607653500
023/2013/16506	WEI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
023/2013/14316	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
023/2013/16206	YASMIN DE JESUS LIMA
023/2013/16271	ÁREA MÉDICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 16 de ABRIL de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

DIVERSOS

CERTIFICADO

CERTIFICO QUE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO, CNPJ - 11.858.570/0001-33, RECONHECIDO COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO SALVADOR, CONFORME LEI Nº 7.983/2011 E UTILIDADE PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME LEI 12.714/2013

ESTÁ CERTIFICADO COMO ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DE SALVADOR/BA E, COMO TAL, PRESTA SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

Salvador/Ba, 05 de abril de 2013

MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Salvador - CMS/SSA

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores do Conjunto Stª Bárbara convoca seus associados para participarem da eleição da nova diretoria para o biênio 06/2013 à 06/2015, que se realizará no dia 02 de junho de 2013 das 08:00h às 17:00h na capela do referido conjunto. Concorrendo com a Chapa 1 os seguintes componentes: **Presidente:** Ismael Alves de Brito, **Vice Presidente:** Elionar de Castro Filho, **Tesoureira:** Maria Madalena Gavazza da Mata, **Diretor(a) Social:** Nancy Oliveira Cruz, **Diretor de Esportes:** Ivan Paulo de Jesus Martins, **Secretário:** Dermerval Nonato Lima, **Conselho Fiscal:** José Luis França, Carlos Eduardo Nogueira de Alcântara e Marcio Silva Neiva.

Salvador 15 de abril de 2013.

MARIA MADALENA GAVAZZA DA MATA.
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDTTRANS

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte do Município de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da Transalvador para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18/04/2013 (quinta-feira) às 10h00min.

Pauta única:

1 - Campanha Salarial 2013.

Local: Estacionamento da Gran (Av. Vale dos Barris, s/n).

Salvador, 12 de abril de 2013

JOÃO RAIMUNDO LEITE COSTA
Coordenador Geral

COMUNITÁRIAS

Prazo para creches firmarem convênio é ampliado

Quarenta entidades já entregaram a documentação para celebração da parceria com a Prefeitura

O prazo para entrega dos documentos necessários para que as entidades comunitárias, filantrópicas ou confessionais possam firmar convênio com a Prefeitura de Salvador, que terminaria ontem, foi prorrogado até a próxima segunda-feira. O objetivo do chamamento público é ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil. A meta é, até 2016,

abrir mais 20 mil vagas para Educação Infantil.

A expectativa da Prefeitura é ampliar a oferta de vagas já este ano com a assinatura de pelo menos 100 convênios. Quarenta entidades já entregaram a documentação para celebração da parceria. Para mais informações, os interessados devem ligar para (71) 2202-3097.

“O grande interesse na participação das creches comunitárias é nosso, pois uma das prioridades dessa gestão é a ampliação de vagas para a Educação Infantil e para atender as crianças de Salvador precisamos dessa parceria e apoio”, explica o secretário municipal da Educação, João Carlos Bacelar.

Entre os documentos solicitados estão o título de utilidade pública e au-

torização do funcionamento. Para auxiliar as creches, o prefeito ACM Neto solicitou o apoio da Câmara de Vereadores para a concessão dos títulos e do Conselho Municipal da Educação para a permissão do funcionamento das creches. Além disso, na renegociação das dívidas da gestão anterior, foi dada prioridade ao pagamento das pendências junto a essas entidades comunitárias.

FISCALIZAÇÃO

Codecon autuou 13 agências bancárias desde o início do ano

Estabelecimentos descumpriam o tempo máximo de atendimento aos clientes, de 15 minutos

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor (Codecon) já autuou 13 agências bancárias em Salvador desde o começo do ano, por descumprirem o tempo máximo de atendimento aos clientes. As autuações ocorreram em agências do Banco Itaú do Caminho de Areia, Calçada, Fazenda Grande e Itapuã; Caixa Econômica Federal, em Itapuã

(3), São Caetano, Banco do Brasil, em Itapuã e Comércio; e HSBC, em duas agências localizadas na Avenida Manoel Dias da Silva. A agência do Banco Itaú, no Caminho de Areia, foi notificada por não fornecer senhas impressas com os horários.

A Lei 5.978/2001 regula o tempo de atendimento aos bancos. O tempo de espera no setor dos caixas, con-

forme a lei, é de 15 minutos em dias normais, inclusive de pagamentos a funcionários públicos municipais, estaduais, federal, e de até 25 minutos, em véspera ou após feriados prolongados. A contagem é iniciada quando o cliente está na fila do caixa para atendimento.

Para efeito de controle do tempo, os estabelecimentos bancá-

rios deverão fornecer senhas, onde constem impressos os horários de recebimento e atendimento junto aos caixas. Os bancos são obrigados a distribuir senhas na entrada e deverão informar o horário que terminou o atendimento. As denúncias poderão ser efetuadas através dos telefones 156 e 3203-3417 (Codecon).

AGECOM



Para efeito de controle do tempo, os estabelecimentos deverão fornecer senhas, onde constem impressos os horários de recebimento e atendimento junto aos caixas